

澳門特別行政區**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU****行政長官辦公室****GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO****第 274/2009 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 274/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予學生福利基金行政管理委員會主席蘇朝暉碩士或其法定代人一切所需權力，以便其代表學生福利基金作為簽署人，與“黑沙公園餐廳有限公司”簽訂“2009/2010及2010/2011學年向公立學校學生供應膳食服務”之合同。

São delegados no presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Acção Social Escolar, mestre Sou Chio Fai, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar o Fundo de Acção Social Escolar, como outorgante, no contrato de «Fornecimento de Refeições aos Alunos das Escolas Oficiais nos anos Lectivos 2009/2010 e 2010/2011», a celebrar com o «Restaurante Parque Hac Sa Limitada».

二零零九年七月十六日

16 de Julho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 275/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予經濟局代局長蘇添平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與參與計劃的銀行機構簽訂提供中小企業信用保證程序協議。

São delegados no director dos Serviços da Direcção dos Serviços de Economia, substituto, Sou Tim Peng, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como outorgante, na assinatura dos acordos sobre os procedimentos relativos à prestação de garantia de créditos a pequenas e médias empresas, a celebrar entre a RAEM e as entidades bancárias aderentes.

二零零九年七月十七日

17 de Julho de 2009.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 276/2009 號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 276/2009**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條、第六十二條及第六十四條賦予的職權，並根據第2/1999號法律第十五條以及八月十一日第85/84/M號法令第三條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelos artigos 50.º, 62.º e 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2/1999 e do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

授予文化基金行政管理委員會主席何麗鑽碩士或其法定代人一切所需權力，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，

São delegados na presidente do Conselho Administrativo do Fundo de Cultura, mestre Ho Lai Chun da Luz, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a

與“Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.”
簽訂為文化局屬下公共設施訂購無線寬頻服務套裝（Cyber
Station）服務的合同。

二零零九年七月十七日

行政長官 何厚鏞

Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do pacote de serviços Cyber Station para as instalações públicas dependentes do Instituto Cultural, a celebrar com a empresa «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

17 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 277/2009 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令第三條的規定，作出本批示。

授予新聞局局長陳致平或其法定代位人一切所需權限，以便代表澳門特別行政區作為立約人，簽署新聞局與派意市場推廣服務有限公司提供中華人民共和國成立六十周年成就展「一國兩制」專題展館澳門展區展覽服務之合同。

二零零九年七月二十一日

行政長官 何厚鏞

Despacho do Chefe do Executivo n.º 277/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto, o Chefe do Executivo manda:

São delegados no director do Gabinete de Comunicação Social, Chan Chi Ping Victor, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante do contrato a celebrar entre o Gabinete de Comunicação Social e a PRIMEDIA — Companhia de Promoção de Serviços e Marketing, Ltd., para a prestação de serviços de Organização da Exposição de Macau na Pavilhão subordinado ao tema «Um País, Dois Sistemas» integrado na Exposição Comemorativa do 60.º Aniversário do Estabelecimento da República Popular da China.

21 de Julho de 2009.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

批 示 摘 錄

透過簽署人二零零九年七月七日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五款、第二十八條第一款b)項及第二百六十八條第三款的規定，余華添在政府總部輔助部門擔任第三職階首席行政文員職務的散位合同，自二零零九年九月一日起續期至十二月十九日，其報酬相等於330點的百分之五十的條款維持不變。

透過行政長官二零零九年七月八日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，政府總部輔助部門以編制外合同方式聘用的第一職階一等公關督導員王秀美，獲訂立新編制外合同，為期兩年，職級及職階不變，自二零零九年九月七日起生效。

二零零九年七月二十二日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 7 de Julho de 2009:

Yee Wah Tim — renovado o contrato de assalariamento, como oficial administrativo principal, 3.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 27.º, n.º 5, 28.º, n.º 1, alínea b), e 268.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, de 1 de Setembro a 19 de Dezembro de 2009, mantendo a cláusula remuneratória correspondente a 50% do índice 330.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 8 de Julho de 2009:

Wong Sao Mei, assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, dos SASG — celebrado o novo contrato além do quadro, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 7 de Setembro de 2009.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 22 de Julho de 2009. —
O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

行政法務司司長辦公室

第 22/2009 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（六）項及第七條，連同第6/2005號行政命令第一款及第11/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予身份證明局局長黎英杰，或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，簽訂澳門特別行政區向“西門子有限公司”購買供身份證明局使用的“智能身份證登記及接收申請系統”的重寫研究服務合同。

二零零九年七月十七日

行政法務司司長 陳麗敏

二零零九年七月二十一日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

運輸工務司司長辦公室

第 34/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第一百零七條和第一百二十九條的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，修改一幅以租賃制度批出，位於澳門半島河邊新街、比厘喇馬忌士街、貨倉巷和鹽巷，面積3,789平方米，標示在物業登記局B41冊第89頁背頁第19617號的土地的批給。

二、鑑於上述修改，根據該地點新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，面積165平方米的地塊歸還澳門特別行政區，以納入其公產，作為公共街道，因此批出土地的面積改為3,624平方米。

三、本批示即時生效。

二零零九年七月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇADespacho da Secretária para a Administração
e Justiça n.º 22/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 6/2005 e os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 11/2000, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director dos Serviços de Identificação, Lai Ieng Kit, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a aquisição do “Sistema para o registo e a recepção dos pedidos do BIR de tipo «cartão inteligente»” destinado ao uso da Direcção dos Serviços de Identificação, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a «Siemens Ltd.».

17 de Julho de 2009.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 21 de Julho de 2009. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES
E OBRAS PÚBLICASDespacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 34/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 107.º e 129.º, ambos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 789 m², situado na península de Macau, na Rua do Almirante Sérgio, Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, Travessa dos Armazéns e Travessa do Sal, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 19617 a fls. 89V do livro B41.

2. No âmbito da referida revisão, por força do novo alinhamento definido para o local, reverte livre de quaisquer ónus ou encargos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar no domínio público, como via pública, uma parcela de terreno com a área de 165 m², passando o terreno concedido a ter a área de 3 624 m².

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Julho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

附件

ANEXO

(土地工務運輸局第1381.01號案卷及
土地委員會第15/2009號案卷)(Processo n.º 1 381.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 15/2009
da Comissão de Terras)

合同協議方：

Contrato acordado entre:

甲方——澳門特別行政區；及

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

乙方——南泉豐投資有限公司。

A sociedade Nam Chun Fung, Investimento Imobiliário, Limitada, como segundo outorgante.

鑒於：

Considerando que:

一、總辦事處設於澳門南灣大馬路815號才能大廈1字樓，登記於商業及動產登記局C15冊第51頁背頁第5885（SO）號的南泉豐投資有限公司持有一幅以租賃制度批出，面積3,789平方米，位於澳門半島河邊新街，其上曾建有94至120號樓宇、比厘喇馬忌士街，其上曾建有75至87號樓宇、貨倉巷，其上曾建有1號樓宇和鹽巷，其上曾建有2號樓宇，標示在物業登記局B41冊第89頁背頁第19617號的土地的批給衍生的權利。

1. A sociedade «Nam Chun Fung, Investimento Imobiliário, Limitada», com sede em Macau, na Avenida da Praia Grande, n.º 815, Edifício Centro Comercial Talento, 1.º andar, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis com o n.º 5 885 (SO) a fls. 51V do livro C15, é titular do direito resultante da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 789 m², situado na península de Macau, na Rua do Almirante Sérgio, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 94 a 120, na Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 75 a 87, na Travessa dos Armazéns, onde se encontrava construído o prédio n.º 1 e na Travessa do Sal, onde se encontrava construído o prédio n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 19 617 a fls. 89V do livro B41.

二、上述公司，當時還是土地的預約買受人，透過一九九二年五月十八日呈交前澳門總督的申請書，請求批准根據於同日交予土地工務運輸局的初研方案，修改土地的利用。

2. Por requerimento de 18 de Maio de 1992, dirigido ao então Governador do território de Macau, a referida sociedade, ao tempo ainda promitente compradora do terreno, solicitou autorização para modificar o seu aproveitamento, em conformidade com o estudo prévio apresentado na mesma data à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT).

三、根據上述方案，申請公司擬利用該土地興建一幢作住宅、商業、停車場、公共汽車總站和公共停車場的樓宇。

3. De acordo com o referido estudo prévio, a sociedade requerente pretendia aproveitar o terreno para a construção de um edifício, destinado às finalidades de habitação, comércio, estacionamento, terminal de autocarros públicos e auto-silo público.

四、由於各種變遷，於一九九七年才提交組成修改案卷所需的一切文件。

4. Devido a vicissitudes várias, apenas em 1997 foram apresentados todos os documentos necessários à instrução do procedimento de revisão.

五、案卷按一般程序進行。由於申請公司一直都沒有根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，提交接受有關合同的聲明書，因此用作規範修改批給的批示最終都沒有公佈。

5. O procedimento seguiu os seus trâmites, mas o despacho que titularia a revisão da concessão não chegou a ser publicado em virtude de a sociedade requerente não ter apresentado a declaração de aceitação do respectivo contrato, em conformidade com o prescrito no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

六、申請公司於二零零四年二月十九日提交一份新的初研方案。該方案將會增加總建築面積。當不計算公共停車場的面積時，與之前批准的建築圖則相比，建築物的總使用面積不超過之前批准的，並繼續設有一個公共停車場和一個公共汽車總站。

6. Em 19 de Fevereiro de 2004 a sociedade requerente apresentou um novo estudo prévio, o qual prevê o aumento da área bruta de construção total, ainda que a área bruta de utilização total da edificação, sem considerar a área destinada a estacionamento público, não seja ultrapassada em relação ao projecto de construção anteriormente aprovado, e continua a integrar um auto-silo público e um terminal de autocarros públicos.

七、從城市規劃的角度來考慮，上述初研方案被視為可獲核准，因此發出該地點的街道準線圖。

7. O referido estudo prévio foi considerado, do ponto de vista urbanístico, passível de aprovação, pelo que foi emitida a planta de alinhamento oficial para o local.

八、然而，為了利用第5/DSSOPT/87號行政指引允許的最大建築面積（淨覆蓋率和淨地積比率），以便讓該區擁有一項較高質素的大型建設，尤其是關於停車場的供應和居住面積方面，且將會是一幢建築線條最簡約和具最合適外觀的建築物，於是申請公司於二零零五年六月三日提交一份新的初研方案。

九、該方案被視為可予核准，但須在樓裙內劃出一定的範圍作社會設施，其面積不得少於有關樓層面積的50%。

十、正式提出了修改批給的申請，而於二零零七年三月十二日遞交的建築設計圖則同樣被視為可獲核准，但須遵守某些技術要件。土地工務運輸局於是計算澳門特別行政區應得的回報和編製合同擬本。申請公司已同意該擬本。

十一、然而，由於建於該土地上的建築物處於殘危狀態，故發出了清拆准照，且於之後例外地准許發出工程准照。

十二、有關土地的面積為3,789平方米，在地圖繪製暨地籍局二零零六年十一月二十九日發出的第3779/1991號地籍圖中以字母“A”（3,284平方米）、“B”（340平方米）及“C”（165平方米）標示。

十三、土地委員會分別於二零零九年四月十六日、四月三十日和六月四日舉行會議，同意批准修改有關批給的申請。該委員會的意見書已於二零零九年六月二十二日經行政長官的批示確認。

十四、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司於二零零九年六月三十日透過提交由何榮祥，已婚，居於南灣大馬路815號才能大廈1字樓，和鄧耀民，已婚，居於羅理基博士大馬路223-225號南光大廈17字樓，分別以A組董事和B組董事的身分代表南泉豐投資有限公司簽署的聲明書，表示接納有關條件。根據載於該聲明書上的確認，上述人士的身分及作出該行為的權力已經第二公證署核實。

十五、合同第八條款2)項所述的溢價金已透過由土地工務運輸局於二零零九年六月二十六日發出的第2009-77-901781-2號不定期收入憑單，於二零零九年六月二十九日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號048826），其副本已存於土地委員會的案卷。

十六、合同第十條款第2款所述的保證金，已透過土地委員會於二零零九年六月二十九日發出的第4/2009號憑單，以現金存款提供。

8. Todavia, pretendendo utilizar os limites máximos de construção (índices líquidos de ocupação e de utilização do solo) permitidos pela circular n.º 5/DSSOPT/87, de forma a dotar a zona de um empreendimento de melhor qualidade, nomeadamente no que se refere à oferta de estacionamento e às dimensões das habitações e bem assim conseguir um edifício de linhas arquitectónicas mais sóbrias e com uma estética mais adequada, a sociedade requerente submeteu, em 3 de Junho de 2005, um novo estudo prévio.

9. O aludido estudo prévio foi considerado passível de aprovação, condicionada a integrar no pódio do edifício uma área de equipamento social, não inferior a 50% da área do respectivo piso.

10. Formalizado o pedido de revisão da concessão e tendo o projecto de arquitectura, apresentado em 12 de Março de 2007, sido igualmente considerado passível de aprovação, condicionada ao cumprimento de alguns requisitos técnicos, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas à RAEM e elaborou a minuta de contrato que mereceu a concordância da sociedade requerente.

11. Entretanto, devido ao estado de ruína em que se encontravam as edificações existentes no local, foi emitida a licença de demolição e, posteriormente, foi autorizada, a título excepcional, a emissão da licença de obras.

12. O terreno em causa, com a área de 3 789 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A» (3 284 m²), «B» (340 m²) e «C» (165 m²), na planta cadastral n.º 3 779/1991, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 29 de Novembro de 2006.

13. Reunida em sessões de 16 de Abril, 30 de Abril e 4 de Junho de 2009, respectivamente, a Comissão de Terras, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido de revisão de concessão, que foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Junho de 2009.

14. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta aceites, mediante declaração apresentada em 30 de Junho de 2009, assinada por Ho Weng Cheong, casado, residente na Avenida da Praia Grande n.º 815, Centro Comercial Talento, 1.º andar, e Tang Io Man, casado, residente na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 223-225, Nam Kwong Building, 17.º andar, na qualidade de administradores, respectivamente, do grupo A e do grupo B, em representação da sociedade «Nam Chun Fung-Investimento Imobiliário, Limitada», qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

15. A prestação do prémio a que se refere a alínea 2) da cláusula oitava do contrato foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças em 29 de Junho de 2009 (receita n.º 048826) mediante guia de receita eventual n.º 2009-77-901781-2, emitida pela DSSOPT em 26 de Junho de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

16. A caução a que se refere o n.º 2 da cláusula décima foi prestada através de depósito em dinheiro, mediante a guia n.º 4/2009 emitida pela Comissão de Terras, em 29 de Junho de 2009.

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 修改一幅以租賃制度批出，面積3,789（叁仟柒佰捌拾玖）平方米，位於澳門半島，其上曾建有河邊新街94至120號，比厘喇馬忌士街75至87號，貨倉巷1號及鹽巷2號樓宇，在地圖繪製暨地籍局二零零六年十一月二十九日發出的第3779/1991號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”定界和標示，並標示於物業登記局B41冊第89頁背頁第19617號，及其批給所衍生的權利以乙方名義登錄於第1541號的土地的批給；

2) 根據新街道準線的規定，將一幅無帶任何責任或負擔，在上述地籍圖中以字母“C”標示，面積165（壹佰陸拾伍）平方米，將脫離上項所指土地的地塊歸還給甲方，以便納入澳門特別行政區公產，作為公共街道。

2. 批出土地的面積現為3,624（叁仟陸佰貳拾肆）平方米，在上述地籍圖中以字母“A”及“B”標示，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期至二零一零年十二月三十一日。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬分層所有權制度的46（肆拾陸）層高樓宇，當中包括1（壹）層避火層，其用途如下：

- 1) 住宅：建築面積（不包括避火層）.....49,326平方米；
- 2) 商業：建築面積.....943平方米；
- 3) 停車場：建築面積.....11,313平方米；
- 4) 室外範圍（設有設施）：面積.....903平方米；
- 5) 室外範圍（沒有設施）：面積.....1,225平方米；
- 6) 公共汽車總站：建築面積.....1,578平方米；
- 7) 公共停車場：建築面積.....6,472平方米；
- 8) 社會設施：建築面積.....3,382平方米。

2. 在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十一月二十九日發出的第3779/1991號地籍圖中以字母“B”標示，面積為340（叁佰肆拾）平方米的地塊，其位於拱廊下地面層柱子之間的空間必須留空，以供人貨自由通行，同時不能設置任何限制，亦不得作任何形式的臨時或永久性佔用。該部分稱為拱廊下的行人區。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A revisão da concessão, por arrendamento, do terreno com a área de 3 789 m² (três mil, setecentos e oitenta e nove metros quadrados), situado na península de Macau, onde se encontravam construídos os prédios n.ºs 94 a 120 da Rua do Almirante Sérgio, n.ºs 75 a 87 da Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques, n.º 1 da Travessa dos Armazéns e n.º 2 da Travessa do Sal, demarcado e assinalado com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 779/1991, emitida em 29 de Novembro de 2006 pela DSCC, descrito na CRP sob o n.º 19 617 a fls. 89V do livro B41 e cujo direito resultante da concessão se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 1 541;

2) A reversão, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, da parcela de terreno assinalada com a letra «C» na mencionada planta, com a área de 165 m² (cento e sessenta e cinco metros quadrados), a desanexar do terreno referido na alínea anterior, destinada a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), como via pública.

2. A concessão do terreno, agora com a área de 3 624 m² (três mil, seiscentos e vinte e quatro metros quadrados), assinalado com as letras «A» e «B» na referida planta, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido até 31 de Dezembro de 2010.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade horizontal, compreendendo 46 (quarenta e seis) pisos, que inclui 1 (um) piso de refúgio, afectado às seguintes finalidades de utilização:

- 1) Habitação: com a área bruta de construção de.....49 326 m²; (excluída a do piso de refúgio)
- 2) Comércio: com a área bruta de construção de..... 943 m²;
- 3) Estacionamento: com a área bruta de construção de 11 313 m²;
- 4) Área livre (com equipamento): com a área de 903 m²;
- 5) Área livre (sem equipamento): com a área de..... 1 225 m²;
- 6) Terminal de autocarros: com a área bruta de construção de ... 1 578 m²;
- 7) Auto-silo público: com a área bruta de construção de... 6 472 m²;
- 8) Equipamento social: com a área bruta de construção de ... 3 382 m².

2. A parcela de terreno assinalada com a letra «B» na planta n.º 3 779/1991, emitida pela DSCC em 29 de Novembro de 2006, com a área de 340 m² (trezentos e quarenta metros quadrados), que se encontra situada a nível do solo sob as arcadas, destina-se, mantendo abertos os espaços entre as colunas, ao livre trânsito de pessoas e bens, sem quaisquer restrições e sem poder ser objecto de qualquer tipo de ocupação, temporária ou definitiva, designando-se zona de passeio sob a arcada.

3. 乙方必須留空上款所述條狀地段由地面至1.5米深的全部下層土壤，以便在該處安裝供水、電和通訊的基礎設施，但被拱廊支柱地基佔用的空間除外。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年繳付的租金如下：

1) 在土地利用工程施工期間，每平方米批出土地的租金為\$8.00（澳門幣捌元整），總金額為\$28,992.00（澳門幣貳萬捌仟玖佰玖拾貳元整）；

2) 在土地利用工程完成後，將改為：

- (1) 住宅：建築面積每平方米\$4.00；
- (2) 商業：建築面積每平方米\$6.00；
- (3) 停車場：建築面積每平方米\$4.00；
- (4) 室外範圍（設有設施）：建築面積每平方米\$4.00。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計，但不妨礙在本合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地利用的期限至二零一零年十二月三十一日。

2. 上款所述的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

1. 由乙方獨力承擔的特別負擔為：

1) 騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零六年十一月二十九日發出的第3779/1991號地籍圖中以字母“A”、“B”及“C”標示的地塊，並移走其上倘有的全部建築物、物料及基礎設施；

2) 在上述地籍圖中以字母“C”標示的地塊上建造公共行人道及基礎設施。

3) 由發出使用准照起計30（叁拾）日內，必須將3（叁）個面積分別為1,578（壹仟伍佰柒拾捌）平方米，6,472（陸仟肆佰柒拾貳）平方米和3,382（叁仟叁佰捌拾貳）平方米，無帶任何責任或負擔，配置一切運作所需的設備作公共汽車總站和公共停車場，以及作社會設施的獨立單位交付甲方，並進行移

3. O segundo outorgante fica obrigado a reservar, sempre completamente desimpedido e até uma profundidade de 1,50 metros, todo o terreno subjacente à faixa definida no número anterior, à exceção do espaço ocupado pelas fundações dos pilares das arcadas, terreno esse que fica afecto à instalação das infra-estruturas de abastecimento de águas, electricidade e telecomunicações a implantar na zona.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a seguinte renda anual:

1) Durante o período de execução da obra de aproveitamento do terreno paga \$ 8,00 (oito patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no montante global de \$ 28 992,00 (vinte e oito mil, novecentas e noventa e duas patacas);

2) Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar:

- (1) Habitação: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;
- (2) Comércio: \$ 6,00/m² de área bruta de construção;
- (3) Estacionamento: \$ 4,00/m² de área bruta de construção;

(4) Área livre (com equipamentos): \$ 4,00/m² de área bruta de construção.

2. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se até 31 de Dezembro de 2010.

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

1. Constituem encargos especiais, a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante:

1) A desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «C» na planta n.º 3 779/1991, emitida pela DSCC, em 29 de Novembro de 2006, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes;

2) A execução das obras de construção de passeio público e infra-estruturas na parcela de terreno assinalada com a letra «C» na referida planta.

3) A entrega ao primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da licença de utilização, de 3 (três) fracções autónomas com as áreas de 1 578 m² (mil, quinhentos e setenta e oito metros quadrados) e de 6 472 m² (seis mil, quatrocentos e setenta e dois metros quadrados) e de 3 382 m² (três mil, trezentos e oitenta e dois metros quadrados), destinadas a terminal de autocarros, auto-silo público, equipada com todos os equipamen-

轉上述單位所需的一切法律行為，包括在有關的登記局作物業登記及在財稅廳作房地產登錄。

4) 由發出使用准照起計30(叁拾)日內，必須將位於第三條款第1款3)項所述停車場內的17(拾柒)個無帶任何責任或負擔，供社會設施使用的泊車位交付甲方，並進行移轉上述單位所需的一切法律行為，包括在有關的登記局作物業登記及在財稅廳作房地產登錄。

2. 對第1款2)項及3)項所述的工程，乙方保證優質施工及使用質量良好的材料，並負責維修及更正該等工程由臨時驗收之日起計兩年內所出現的一切瑕疵。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的利用期限，延遲不超過60(陸拾)日者，處以罰款每日可達\$5,000.00(澳門幣伍仟元整)，延遲超過60(陸拾)日，但在120(壹佰貳拾)日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況方視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

乙方須向甲方繳付合同溢價金\$26,274,771.00(澳門幣貳仟陸佰貳拾柒萬肆仟柒佰柒拾壹元整)，繳付方式如下：

1) \$18,710,000.00(澳門幣壹仟捌佰柒拾壹萬元整)，透過交付第六條款第1款3)項及4)項所述，作公共汽車總站，公共停車場及社會設施的獨立單位及供社會設施使用的17(拾柒)個泊車位，以實物繳付；

2) \$7,564,771.00(澳門幣柒佰伍拾陸萬肆仟柒佰柒拾壹元整)，當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，以現金一次性繳付。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方應透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付一筆相等於年租

tos necessários para o funcionamento, e equipamento social, e a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão das mesmas fracções, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e inscrição matricial na Repartição de Finanças.

4) A entrega ao primeiro outorgante, livre de quaisquer ónus ou encargos, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da licença de utilização, de 17 (dezassete) fracções destinadas a lugares de estacionamento afectos ao equipamento social, dentro da área do estacionamento referido na alínea 3) do n.º 1 da cláusula terceira, e a proceder a todos os actos jurídicos necessários para a transmissão das mesmas fracções, incluindo o registo predial junto da respectiva Conservatória e inscrição matricial na Repartição de Finanças.

2. O segundo outorgante garante a boa execução e qualidade dos materiais aplicados nas obras referidas nas alíneas 2) e 3) do n.º 1, durante o período de dois anos contados a partir da data da recepção provisória daquelas obras, obrigando-se a reparar e a corrigir todas as deficiências que vierem a manifestar durante aquele período.

Cláusula sétima— Multas

1. Salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 26 274 771,00 (vinte e seis milhões, duzentas e setenta e quatro mil, setecentas e setenta e uma patacas), da seguinte forma:

1) \$ 18 710 000,00 (dezoito milhões, setecentas e dez mil patacas), em espécie, mediante a entrega das fracções autónomas destinadas a terminal de autocarros, auto-silo público, equipamento social e 17 (dezassete) lugares de estacionamento afectos ao equipamento social, referidos nas alíneas 3) e 4) do n.º 1 da cláusula sexta;

2) \$ 7 564 771,00 (sete milhões, quinhentas e sessenta e quatro mil, setecentas e setenta e uma patacas), em numerário, que será liquidado de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução equi-

的保證金，金額為\$28,992.00（澳門幣貳萬捌仟玖佰玖拾貳元整）。

2. 上款所指的保證金金額，應按每年有關租金的數值調整。

3. 第1款所述的保證金在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方核准，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其有關溢價金方面。

2. 在不妨礙上款最後部分規定的情況下，乙方須以存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保繳付保證金\$180,000.00（澳門幣拾捌萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——使用准照

僅在履行第六條款第1款1)項及2)項訂定的義務後，方發出使用准照。

第十二條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十三條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地的利用中斷超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致該幅土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十四條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

valente à renda anual, no valor de \$ 28 992,00 (vinte e oito mil novecentas e noventa e duas patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima— Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 180 000,00 (cento e oitenta mil patacas), por meio de depósito, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira —Licença de utilização

A licença de utilização apenas é emitida desde que sejam cumpridas as obrigações previstas nas alíneas 1) e 2) do n.º 1 da cláusula sexta.

Cláusula décima segunda —Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima terceira — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada, previsto n.º 1 da cláusula sétima;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluída;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima quarta —Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

- 1) 不準時繳付租金；
 - 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；
 - 3) 不履行第六條款訂定的義務；
 - 4) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。
2. 合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十五條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十六條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

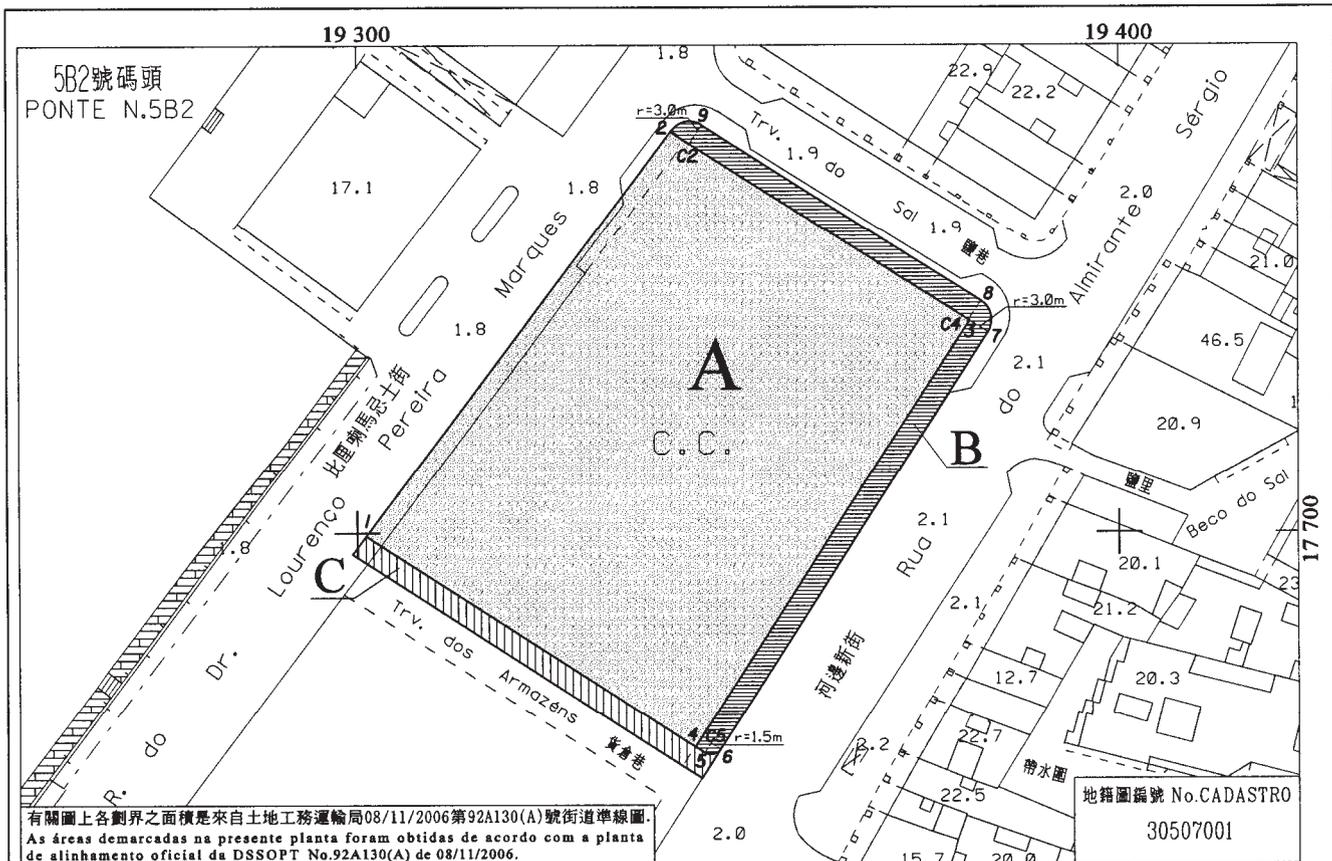
- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
 - 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
 - 3) Incumprimento das obrigações estabelecidas na cláusula sexta;
 - 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quinta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima sexta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



河邊新街94-120號,比厘喇馬忌士街75-87號,貨倉巷1號及鹽巷2號

Rua do Almirante Sérgio nºs 94-120, Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques nºs 75-87, Travessa dos Armazéns nº 1 e Travessa do Sal nº 2

四至 Confrontações actuais :

- A+B 地塊 :
Parcelas A+B :
東北 - 鹽巷;
NE - Travessa do Sal;
東南 - 河邊新街;
SE - Rua do Almirante Sérgio;
西南 - 貨倉巷 (C地塊);
SW - Travessa dos Armazéns (parcela C);
西北 - 比厘喇馬忌士街;
NW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques;
- C 地塊 :
Parcela C :
東北 - A及B地塊;
NE - Parcelas A e B;
東南 - 河邊新街;
SE - Rua do Almirante Sérgio;
西南 - 貨倉巷;
SW - Travessa dos Armazéns;
西北 - 比厘喇馬忌士街。
NW - Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques.

Nº	M (m)	P (m)
C2	19 343.8	17 751.7
C4	19 380.4	17 728.1
C5	19 346.3	17 672.0
1	19 301.1	17 699.6
2	19 341.3	17 753.3
3	19 380.5	17 728.0
4	19 344.3	17 671.6
5	19 345.5	17 670.8
6	19 347.6	17 671.2
7	19 382.9	17 726.5
8	19 382.0	17 730.6
9	19 345.4	17 754.2

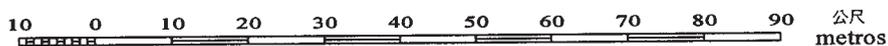
- 面積 " A " = 3 284 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 340 平方米
Área m²
- 面積 " C " = 165 平方米
Área m²

備註: - "A+B+C"地塊相應為標示編號 19617. (AR)
OBS: As parcelas "A+B+C" correspondem à totalidade da descrição nº19617. (AR)
- "B"地塊, 表示拱廊及地面公共行人道所佔的面積。
A parcela "B" representa a área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
- "C"地塊, 用作為公共道路, 並歸入澳門特別行政區公產 (貨倉巷)。
A parcela "C" é terreno destinado a via pública e a integrar no Domínio Público da Região Administrativa Especial de Macau (Travessa dos Armazéns).



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

第 35/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條和續後數條及第五十七條第一款a)項的規定，作出本批示。

一、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度和免除公開競投方式批出一幅面積2,017平方米，位於澳門半島慕拉士大馬路和區神父街所形成街角的土地，以興建一幢供其自用，作辦公室、工業及停車場用途的樓宇。

二、本批示即時生效。

二零零九年七月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第2533.01號案卷及
土地委員會第13/2009號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——澳門日報有限公司。

鑒於：

一、總辦事處設於澳門伯多祿局長街37號，登記於商業及動產登記局C19冊第92頁第7545(SO)號的澳門日報有限公司透過於二零零五年十月五日呈交的申請書，請求行政長官以租賃制度和免除公開競投方式批出一幅面積約2,278平方米，位於澳門半島慕拉士大馬路和區神父街所形成街角的土地，以便根據附上的利用計劃初研方案興建一幢供其自用，作辦公室、工廠、貨倉及停車場用途的樓宇。

二、就該初研方案諮詢土地工務運輸局各組織附屬單位的技術意見，該等單位普遍表示同意，故其後發出街道準線圖，用作開展該工程計劃。

三、在申請有關批給時，所申請的土地屬已批給澳門電力股份有限公司的土地的一部分。之後，因上述公司聲明放棄有關批給，於是透過公佈於二月二十日第八期《澳門特別行政區

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 35/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes e da alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno com a área de 2 017 m², situado na península de Macau, no gaveto formado pela Avenida de Venceslau de Moraes e pela Rua do Padre Eugénio Taverna, destinado à construção de um edifício para uso próprio, afectado às finalidades de escritório, indústria e estacionamento.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Julho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 533.01 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 13/2009 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A sociedade Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A sociedade Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada, com sede em Macau, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, n.º 37, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 7 545(SO) a fls. 92 do livro C19, através de requerimento apresentado em 5 de Outubro de 2005, solicitou a S. Ex.^a o Chefe do Executivo a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, do terreno com a área de cerca de 2 278 m², situado na península de Macau, no gaveto formado pela Avenida de Venceslau de Moraes e pela Rua do Padre Eugénio Taverna, destinado à construção de um edifício para uso próprio, afectado às finalidades de escritório, fábrica, armazém e estacionamento, em conformidade com o respectivo estudo prévio do plano de aproveitamento que juntou.

2. Colhidos os pareceres técnicos das diversas subunidades orgânicas da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) sobre o referido estudo prévio, as quais se pronunciaram, na generalidade, favoravelmente, foi emitida a planta de alinhamento oficial para desenvolvimento do projecto de obra.

3. À data do pedido de concessão o terreno dele objecto fazia parte integrante de prédios concedidos à Companhia de Electricidade de Macau — CEM, S.A., os quais reverteram poste-

公報》第二組的第6/2008號運輸工務司司長批示，將該等土地歸屬為澳門特別行政區的資產。

四、申請人於二零零七年八月三十日就其批地申請，提交辯解理由，表示為了改善辦報條件、提高向讀者提供服務的質素和加強澳門報業的競爭力，需要將辦公室、編輯部、印刷部、貨倉、發行部和停車場集中於一幢樓宇內運作。

五、該公司強調其位於伯多祿局長街的現有設施由於空間有限，難以再擺放更多的設備以應付最近數年，尤其是特區成立後，報紙增加的每日銷售量。再者，若印刷部可以存放更多的紙張，將可避免因需要經常運送該等物料，而對有關街道的交通構成影響。

另一方面，該區因泊車位短缺而產生了一些交通問題，並對讀者遞交捐款、提供物資和嘉賓的到訪，造成一定困難。

因此，申請人認為計劃興建的新大樓，不僅為報館業務的發展創造更好的條件，亦有利其一直推動的文化、教育和慈善活動的發展。

六、鑑於該圖則的社會經濟價值，土地工務運輸局同意批准該申請，並編製批給合同擬本。申請公司透過於二零零九年二月二十七日遞交的聲明書，接受了該擬本。

七、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年六月四日舉行會議，同意批准有關申請。

八、土地委員會的意見書已於二零零九年六月十八日經行政長官的批示確認。

九、批出土地的面積為2,017平方米，在地圖繪製暨地籍局二零零九年五月二十日發出的第1057/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”定界和標示。

十、以字母“A”標示的地塊部分標示於物業登記局第23255號，以字母“B”和“D”標示的地塊標示於該局的第23252號和23254號，而以字母“C”標示的地塊則未標示在該局。

十一、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示規範的合同條件通知申請公司。該公司於二零零九年七月一日透過提交由李鵬翥，已婚，居於澳門東方斜巷12號東方中心大廈6字樓D和陳友蓮，未婚，成年人，居於澳門士多鳥拜斯大馬路21號泉紹花園9字樓B，以澳門日報

riormente à posse da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) por ter sido declarada a desistência da respectiva concessão, através do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 8, II Série, de 20 de Fevereiro.

4. Em 30 de Agosto de 2007, a requerente vem apresentar as razões justificativas do pedido de concessão alicerçadas na necessidade de melhorar as condições de exploração do jornal, reunindo num único edifício as funções de escritório, redacção, impressão, armazém, distribuição e estacionamento, bem como de elevar a prestação de serviços aos leitores e de aumentar a competitividade da imprensa informativa de Macau.

5. Salienta que devido ao espaço limitado das actuais instalações, na Rua de Pedro Nolasco da Silva, torna-se difícil proceder à colocação de mais equipamento que suporte o aumento do volume de vendas diárias do jornal registado nos últimos anos, sobretudo após o estabelecimento da RAEM e bem assim a colocação no sector da impressão de maior quantidade de papel, o que evitaria constrangimentos no trânsito daquela via pública causados pelo frequente transporte deste material.

Por outro lado, a escassez de lugares de estacionamento na referida zona causa igualmente problemas de tráfego e dificulta a entrega de donativos, o fornecimento de materiais e as visitas de convidados.

Considera, por isso, a requerente que o novo empreendimento projectado criará melhores condições não só para o desenvolvimento da sua actividade jornalística, como também das acções de cariz cultural, educativo e filantrópico que desde sempre tem promovido.

6. Atento o mérito socioeconómico do projecto, a DSSOPT emitiu parecer no sentido do deferimento do pedido e elaborou a minuta do contrato de concessão, que foi aceite pela sociedade requerente mediante declaração apresentada em 27 de Fevereiro de 2009.

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 4 de Junho de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

8. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 18 de Junho de 2009.

9. O terreno objecto de concessão, com a área de 2 017 m², encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta cadastral n.º 1 057/1989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 20 de Maio de 2009.

10. A parcela assinalada com a letra «A» encontra-se descrita parcialmente na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 23 255, as parcelas assinaladas com as letras «B» e «D» encontram-se descritas na mesma conservatória sob os n.ºs 23 252 e 23 254 e a parcela assinalada com a letra «C» não se encontra descrita.

11. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato titulado pelo presente despacho foram notificadas à sociedade requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 1 de Julho de 2009, assinada por Lei, Pang Chu,

有限公司董事身分簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證書核實。

十二、合同第八條款訂定的溢價金已透過由土地工務運輸局於二零零九年六月二十五日發出的第2009-77-901743-0/2009號不定期收入憑單，於二零零九年六月二十九日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號49044），其副本已存於土地委員會的案卷。

第一條款——合同標的

1. 透過本合同，甲方以租賃制度及免除公開競投方式批予乙方一幅面積2,017（貳仟零壹拾柒）平方米，位於澳門半島，鄰近慕拉士大馬路，價值為\$28,499,990.00（澳門幣貳仟捌佰肆拾玖萬玖仟玖佰玖拾元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零九年五月二十日發出的第1057/1989號地籍圖中以字母“A”、“B”、“C”及“D”定界和標示的土地，以下簡稱土地。上述地籍圖為本合同的組成部分。

2. 組成該土地的四幅地塊的登記資料如下：以字母“A”、“B”及“D”標示於上述地籍圖，總面積2,015（貳仟零壹拾伍）平方米的地塊，根據公佈於二零零八年二月二十日第八期《澳門特別行政區公報》第二組的第6/2008號運輸工務司司長批示，已歸還給澳門特別行政區；以字母“A”標示，面積1,762（壹仟柒佰陸拾貳）平方米的地塊，為標示於物業登記局第23255號土地的組成部分；以字母“B”及“D”標示，面積分別為227（貳佰貳拾柒）平方米及26（貳拾陸）平方米的地塊，分別標示於物業登記局第23252及23254號，而以字母“C”標示，面積2（貳）平方米的地塊，則未在物業登記局標示。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高26（貳拾陸）層，其中2（貳）層為地庫，供乙方自用的樓宇，其建築面積按用途分配如下：

1) 辦公室：..... 建築面積25,647平方米；

casado, residente em Macau, na Calçada do Tronco Velho n.º 12, Edifício Centro Oriental, 6.º andar «D», e por Chan, Iao Lin, solteira, maior, residente em Macau, na Avenida de Sidónio Pais, n.º 21, Edifício Chun Siu Garden, 9.º andar «B», na qualidade de administrador da sociedade Diário de Macau — Empresa Jornalística e Editorial, Limitada, qualidade e poderes para o acto verificados pelo 2.º Cartório Notarial conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

12. A prestação do prémio a que se refere a cláusula oitava foi paga na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 49 044), em 29 de Junho de 2009, através da guia de receita eventual n.º 2009-77-901743-0/2009, emitida pela DSSOPT em 25 de Junho de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no processo da Comissão de Terras.

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Pelo presente contrato o primeiro outorgante concede ao segundo outorgante, por arrendamento e com dispensa de concurso público, o terreno com a área de 2 017 m² (dois mil e dezassete metros quadrados), situado na península de Macau, junto à Avenida de Venceslau de Moraes, com o valor atribuído de \$ 28 499 990,00 (vinte e oito milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa patacas), demarcado e assinado com as letras «A», «B», «C» e «D» na planta n.º 1 057/1989, emitida pela DSCC, em 20 de Maio de 2009, que faz parte integrante do presente contrato, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno.

2. A situação registral das quatro parcelas que constituem o terreno é a seguinte: as parcelas de terreno assinaladas com as letras «A», «B» e «D» na referida planta, com a área global de 2 015 m² (dois mil e quinze metros quadrados), reverteram à RAEM pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2008, publicado no *Boletim Oficial* n.º 8, II Série, de 20 de Fevereiro de 2008; a parcela de terreno assinalada com a letra «A», com a área de 1 762 m² (mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados), faz parte do prédio descrito na CRP sob o n.º 23 255, as parcelas de terreno assinaladas com as letras «B» e «D», com as áreas respectivas de 227 m² (duzentos e vinte e sete metros quadrados) e 26 m² (vinte e seis metros quadrados), estão descritas na CRP sob os n.ºs 23 252 e 23 254, respectivamente e a parcela assinalada com a letra «C», com a área de 2 m² (dois metros quadrados,) não se encontra descrita na CRP.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, para uso próprio do segundo outorgante, em regime de propriedade única, com 26 (vinte e seis) pisos, no qual se inclui 2 (dois) pisos em cave, com as seguintes áreas brutas de construção por finalidade:

1) Escritório: com a área bruta de construção de 25 647 m²;

2) 工業：..... 建築面積4,586平方米；

3) 停車場：..... 建築面積4,624平方米。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作檢查時可作修改。

第四條款——租金

1. 在土地利用期間，每平方米批出土地乙方每年須繳付的租金為\$12.00（澳門幣拾貳元整），總金額為\$24,204.00（澳門幣貳萬肆仟貳佰零肆元整）；

2. 在土地利用工程完成後，繳付的總金額改為\$190,722.00（澳門幣拾玖萬零柒佰貳拾貳元整），其計算如下：

1) 辦公室：

25,647平方米 x \$6.00/平方米\$153,882.00；

2) 工業：

4,586平方米 x \$4.00/平方米\$18,344.00；

3) 停車場：

4,624平方米 x \$4.00/平方米\$18,496.00。

3. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例之新訂租金的即時實施。

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用限期為18（拾捌）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計。

2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守上條款所訂的利用期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整）；延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為非乙方所能控制的特殊重要情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗的事件而引發的情況，才被視為不可抗力。

4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

2) Indústria: com a área bruta de construção de 4 586 m²;

3) Estacionamento: ... com a área bruta de construção de 4 624 m².

2. As áreas referidas no número anterior podem ser sujeitas a eventuais rectificações, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. Durante o período de aproveitamento do terreno, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 12,00 (doze patacas) por metro quadrado do terreno concedido, no valor global de \$ 24 204,00 (vinte e quatro mil, duzentas e quatro patacas).

2. Após a conclusão da obra de aproveitamento do terreno, passa a pagar o montante global de \$ 190 722,00 (cento e noventa mil, setecentas e vinte e duas patacas), resultante da seguinte discriminação:

1) Escritório:

25 647 m² x \$ 6,00/m² \$ 153 882,00;

2) Indústria:

4 586 m² x \$ 4,00/m² \$ 18 344,00;

3) Estacionamento:

4 624 m² x \$ 4,00/m² \$ 18 496,00.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes da renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo de aproveitamento fixado na cláusula anterior, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

第七條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$24,204.00（澳門幣貳萬肆仟貳佰零肆元整）。

2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租的數值調整。

3. 第一款所述的保證金在遞交由土地工務運輸局發出的使用准照後，應乙方要求，由財政局退還。

第八條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方一次性全數繳付合同溢價金\$28,499,990.00（澳門幣貳仟捌佰肆拾玖萬玖仟玖佰玖拾元整）。

第九條款——來自土地的剩餘物料

1. 未得甲方事先書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘地基及平整土地的物料，例如泥、石、碎石和砂。

2. 經甲方批准後，方可移走不能用於土地或作其他用途的物料。

3. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

4. 乙方違反本條款的規定，須受下列罰則處分，且不妨礙其繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償：

1) 首次違反：\$20,000.00至\$50,000.00；

2) 第二次違反：\$51,000.00至\$100,000.00；

3) 第三次違反：\$101,000.00至200,000.00；

4) 違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第十條款——轉讓

1. 轉讓本批給所衍生的狀況須事先獲得甲方批准，且承讓人須受本合同修改後的條件約束，尤其是有關溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條的規定，將現批出土地的租賃權向信貸機構作自願性抵押。

Cláusula sétima — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 24 204,00 (vinte e quatro mil, duzentas e quatro patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

3. A caução referida no n.º 1 será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula oitava — Prémio do contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante global de \$ 28 499 990,00 (vinte e oito milhões, quatrocentas e noventa e nove mil, novecentas e noventa patacas), integralmente e de uma só vez, aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Materiais sobranes do terreno

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações e de nivelamento do terreno.

2. Só são dadas autorizações, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes sanções:

1) Na 1.ª infracção: \$ 20 000,00 a \$ 50 000,00;

2) Na 2.ª infracção: \$ 51 000,00 a \$ 100 000,00;

3) Na 3.ª infracção: \$ 101 000,00 a \$ 200 000,00;

4) A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o contrato.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente da relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido, a favor de instituições de crédito, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

第十一條——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效地執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第六條款規定的加重罰款的期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；
- 3) 土地利用中止超過90（玖拾）日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效將導致全部或部分土地，連同其上的所有改善物歸甲方所有，而乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 土地利用已完成，未經同意更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 四次或以上重複不履行第九條款規定的義務；
- 4) 違反第十條款的規定，將批給所帶來的情況轉讓。

2. 本合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生的任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

- 1) Findo o prazo da multa agravada prevista na cláusula sexta;
- 2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;
- 3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão, total ou parcial, do terreno, à posse do primeiro outorgante, com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

- 1) Falta do pagamento pontual da renda;
- 2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;
- 3) Incumprimento repetido, a partir da 4.ª infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula nona;
- 4) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

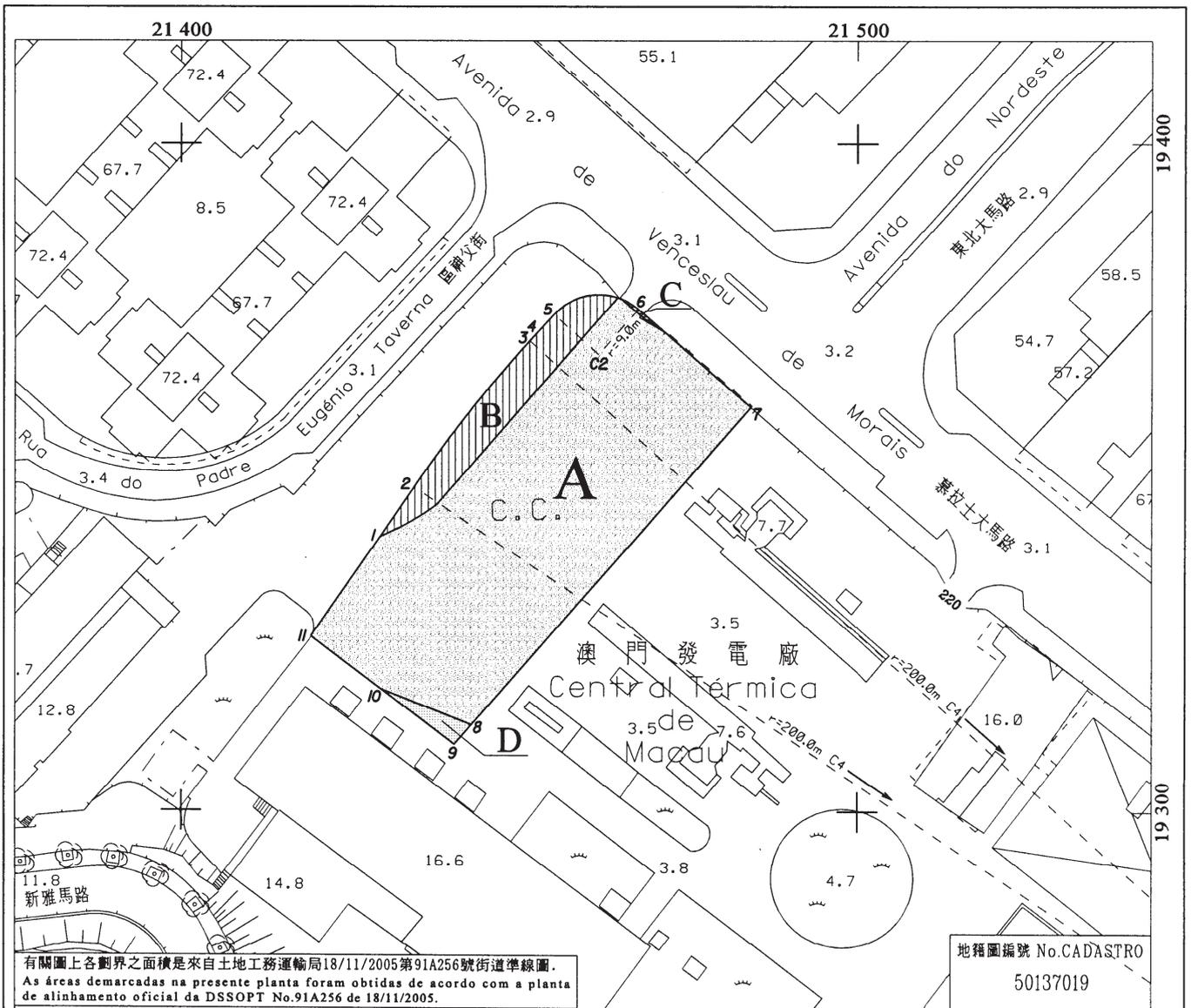
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos da resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局18/11/2005第91A256號街道準線圖。
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.91A256 de 18/11/2005.

地籍圖編號 No.CADASTRO
50137019

位於鄰近慕拉士大馬路之土地
Terreno junto à Avenida de Venceslau de Morais

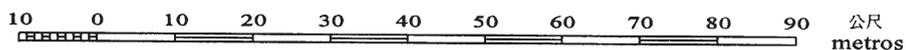
Nº	M (m)	P (m)
C2	21 461.7	19 368.3
C4	21 600.0	19 236.4
1	21 429.4	19 341.1
2	21 434.3	19 348.5
3	21 451.5	19 370.3
4	21 452.6	19 371.6
5	21 455.1	19 374.3
6	21 467.7	19 375.1
7	21 484.3	19 360.5
8	21 442.8	19 312.8
9	21 440.3	19 309.9
10	21 429.6	19 318.1
11	21 419.1	19 326.0

- 面積 " A " = 1 762 平方米
Área m²
- 面積 " B " = 227 平方米
Área m²
- 面積 " C " = 2 平方米
Área m²
- 面積 " D " = 26 平方米
Área m²



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比 例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準：平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

四至 Confrontações actuais :

- A+B+C+D 地塊 :
Parcelas A+B+C+D :

- 東北 - 位於鄰近慕拉士大馬路之土地 (nº23255) 及慕拉士大馬路;
NE - Terreno junto à Avenida de Venceslau de
Morais (nº23255) e Avenida de Venceslau de Morais;
- 東南/西南 - 位於鄰近慕拉士大馬路之土地 (nº13913) 及位於鄰近慕拉士大馬路之
土地, 於物業登記局 被推定沒有登記 (透過一九八八年三月二十八日第
十三期《政府公報》第30/SAOPH/88號批示批出);
- SE/SW - Terreno junto à Avenida de Venceslau de
Morais (nº13913) e terreno que se presume omissa na
C.R.P., junto à Avenida de Venceslau de
Morais (concedido por Despacho nº30/SAOPH/88,
publicado no B.O. nº13 de 28/03/1988);
- 西北 - 位於鄰近慕拉士大馬路之土地 (nº22375) 及位於鄰近慕拉士大馬路之
土地, 於物業登記局 被推定沒有登記 (透過刊登於 二零零八年二月二
十日第八期《澳門特別行政區公報》第 6/2008號運輸工務司司長批示而
歸還之土地)。
- NW - Terrenos que se presume omissa na C.R.P., junto à
Avenida de Venceslau de Morais (terrenos revertidos
por Despacho do Secretário para os Transportes e
Obras Públicas nº6/2008, publicado no B.O. nº8 de
20/02/2008).

備註: - "A"地塊為標示編號 23255的部分。

OBS: A parcela "A" é parte da descrição nº23255.

- "B"地塊, 相應為標示編號 23252。

A parcela "B" corresponde à totalidade da descrição nº23252.

- "C"地塊, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

A parcela "C" é terreno que se presume omissa na C.R.P..

- "D"地塊, 相應為標示編號 23254。

A parcela "D" corresponde à totalidade da descrição nº23254.



地 圖 繪 製 暨 地 籍 局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

第 36/2009 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項及第四十九條和續後數條的規定，作出本批示。

一、將一幅無帶任何責任或負擔，面積42.06平方米，經重新測量後修正為41平方米，位於澳門半島，興華街，其上建有22B號樓宇，標示於物業登記局第9239號的土地的利用權讓與澳門特別行政區。

二、根據本批示組成部分的附件合同所載規定及條件，以租賃制度批出上款所指的土地及一幅面積2平方米，未在上述登記局標示的毗鄰地塊，以便合併並組成一幅面積43平方米的單一地段，將被重新利用以興建一幢作住宅用途的建築物。

三、本批示即時生效。

二零零九年七月二十日

運輸工務司司長 劉仕堯

附件

(土地工務運輸局第 2627.01 號案卷及
土地委員會第 10/2009 號案卷)

合同協議方：

甲方——澳門特別行政區；及

乙方——吉時建築置業有限公司。

鑒於：

一、吉時建築置業有限公司，總辦事處設於澳門賈伯樂提督街125號地下，登記於商業及動產登記局C4冊第113頁第1380(SO)號，其擁有一幅面積42.06平方米，經重新測量後修正為41平方米，位於澳門半島，興華街，其上建有22B號樓宇，標示於物業登記局B26冊第96頁第9239號及其名義登錄於第158029G號的土地的利用權。

該土地的田底權以澳門特別行政區的名義登錄於F3冊第26頁第1597號。

二、申請人擬重新利用上述土地興建一幢6層高，非設定分層所有權制度，作住宅用途的樓宇，因此於二零零七年八月九

Despacho do Secretário para os Transportes
e Obras Públicas n.º 36/2009

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 29.º, n.º 1, alínea c), e 49.º e seguintes, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É cedido à Região Administrativa Especial de Macau, livre de quaisquer ónus ou encargos, o domínio útil do terreno com a área de 42,06 m², rectificada por novas medições para 41 m², situado na península de Macau, na Rua dos Cavaleiros, onde se encontra construído o prédio n.º 22B, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9 239.

2. São concedidos, por arrendamento, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, o terreno identificado no número anterior e a parcela do terreno contígua com a área de 2 m², não descrita na mencionada conservatória, para ser anexados de forma a constituírem um único lote com a área de 43 m², a ser reaproveitado com a construção de um edifício destinado a habitação.

3. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

20 de Julho de 2009.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Lau Si Io*.

ANEXO

(Processo n.º 2 627.01 da Direcção dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 10/2009
da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

A Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. A «Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada», com sede em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 125, r/c, registada na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis sob o n.º 1 380 (SO) a fls. 113 do livro C4, é titular do domínio útil do terreno com a área de 42,06 m², rectificada por novas medições para 41 m², situado na península de Macau, na Rua dos Cavaleiros, onde se encontra construído o prédio n.º 22B, descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) sob o n.º 9 239 a fls. 96 do livro B26 e inscrito a seu favor sob o n.º 158 029G.

O domínio directo sobre o terreno acha-se inscrito a favor da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) sob o n.º 1 597 a fls. 26 do livro F3.

2. Pretendendo proceder ao reaproveitamento do aludido terreno com a construção de um edifício de 6 pisos, não constituído em regime de propriedade horizontal, afecto à finalidade

日把一份建築計劃交予土地工務運輸局審議，根據該局副局長於二零零七年十一月二十八日所作之批示，該計劃已被視為可予核准，但須遵守某些技術要件。

三、根據土地工務運輸局對該地點所訂定的街道準線，經修正後面積41平方米土地的新利用的執行要求與一幅面積2平方米，屬澳門特別行政區私產，未在物業登記局標示的毗鄰地塊合併。

四、因此，為著統一上述地塊的法律制度，申請人透過於二零零八年三月六日向行政長官遞交的申請書，表示擬讓與該幅面積41平方米土地的利用權，並請求同時以租賃制度將此幅土地及上述面積2平方米的毗鄰地塊批予申請人，以便根據已遞交土地工務運輸局的計劃將兩幅地塊合併及共同利用。

五、在組成案卷後，土地工務運輸局計算了應得之回報，並制定合同擬本，根據於二零零九年二月二十日遞交的聲明書，該擬本已獲申請人同意。

六、案卷按一般程序送交土地委員會。該委員會於二零零九年四月三十日舉行會議，同意批准有關申請。

七、土地委員會的意見書已於二零零九年五月二十日經行政長官的批示確認。

八、上述土地的面積為41平方米及2平方米，分別在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月二十九日發出的第5149/1996號地籍圖中以字母“A1”及“A2”定界及標示。

九、根據並履行七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，已將由本批示批准的合同條件通知申請人。申請人透過於二零零九年六月二十九日遞交由Serafim João Ho Alves，已婚，職業住所位於澳門賈伯樂提督街125號地下，以吉時建築置業有限公司經理及以該公司總經理吳子鋒的受權人身份代表該公司所簽署的聲明書，明確表示接納有關條件。根據載於聲明書上的確認，上述人士的身分及權力已經第二公證署核實。

十、合同第八條款所訂定的溢價金，已透過由土地工務運輸局於二零零九年六月十五日發出的第2009-77-901625-5號不定期收入憑單，於二零零九年六月十八日在澳門財稅廳收納處繳付（收入編號46491），其副本已存檔於有關案卷內。

十一、合同第十條款所述的保證金，已透過由永亨銀行股份有限公司於二零零九年六月二十六日發出的第SBG-09/051號銀行擔保提供。

habitacional, a requerente submeteu em 9 de Agosto de 2007 à apreciação da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) um projecto de arquitectura, o qual, por despacho do subdirector destes Serviços, de 28 de Novembro de 2007, foi considerado passível de aprovação, sujeito ao cumprimento de alguns requisitos técnicos.

3. De acordo com o alinhamento definido pela DSSOPT para o local, a execução do novo aproveitamento do terreno com a área rectificada de 41 m² exige a anexação de uma parcela de terreno contígua com a área de 2 m², do domínio privado da RAEM, não descrita na CRP.

4. Nestas circunstâncias, em ordem a unificar o regime jurídico das referidas parcelas de terreno, em requerimento dirigido a S. Ex.^a o Chefe do Executivo, em 6 de Março de 2008, a requerente veio manifestar a vontade de ceder o domínio útil do terreno com a área de 41 m², e simultaneamente, solicitar a concessão, por arrendamento, deste terreno a seu favor, bem como a concessão, no mesmo regime, da parcela contígua com a área de 2 m², por forma a que as duas parcelas de terreno sejam anexadas e aproveitadas conjuntamente, em conformidade com o projecto apresentado na DSSOPT.

5. Instruído o procedimento, a DSSOPT procedeu ao cálculo das contrapartidas devidas e elaborou a minuta do contrato, a qual mereceu a concordância da requerente, mediante declaração apresentada em 20 de Fevereiro de 2009.

6. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 30 de Abril de 2009, emitiu parecer favorável ao deferimento do pedido.

7. O parecer da Comissão de Terras foi homologado por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Maio de 2009.

8. O sobredito terreno encontra-se demarcado e assinalado com as letras «A1» e «A2», respectivamente, com as áreas de 41 m² e 2 m², na planta n.º 5 149/1996, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), em 29 de Janeiro de 2008.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições do contrato autorizado pelo presente despacho foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração apresentada em 29 de Junho de 2009, assinada por Serafim João Ho Alves, casado, com domicílio profissional em Macau, na Rua do Almirante Costa Cabral, n.º 125, r/c, na qualidade de gerente e de procurador do gerente-geral, Ung Chi Fong, em representação da «Empresa de Fomento Imobiliário Kat Si, Limitada», qualidade e poderes verificados pelo 2.º Cartório Notarial, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

10. O prémio estipulado na cláusula oitava do contrato foi pago na Recebedoria da Repartição de Finanças de Macau (receita n.º 46 491), em 18 de Junho de 2009, através de guia de receita eventual n.º 2009-77-901625-5, emitida pela DSSOPT em 15 de Junho de 2009, cujo duplicado se encontra arquivado no respectivo processo.

11. A caução a que se refere a cláusula décima do contrato foi prestada através da garantia bancária SBG-09/051, emitida pelo Banco Weng Hang, S.A., em 26 de Junho de 2009.

第一條款——合同標的

1. 本合同標的為：

1) 為統一土地的法律制度，甲方接納乙方以有償方式讓與一幅無帶任何責任或負擔，登記面積為42.06（肆拾貳點零陸）平方米，經重新量度後修正為41（肆拾壹）平方米，位於澳門半島興華街，其上建有22B號樓宇，價值為\$347,145.00（澳門幣叁拾肆萬柒仟壹佰肆拾伍元整），在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月二十九日發出的第5149/1996號地籍圖中以字母“A1”標示，並標示於物業登記局B26冊第96頁第9239號及以乙方名義登錄於第158029G號的地塊的利用權；

2) 以租賃制度將上項所述的地塊批給乙方；

3) 以租賃制度批給乙方一幅面積2（貳）平方米，毗鄰1)項所指地塊，未在物業登記局標示及在上述地籍圖中以字母“A2”標示，價值為\$16,934.00（澳門幣壹萬陸仟玖佰叁拾肆元整）的地塊。

2. 上款所指在上述地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示的地塊，將以租賃制度合併及共同利用，組成一幅面積43（肆拾叁）平方米的單一地段，以下簡稱土地，其批給轉由本合同的條款規範。

第二條款——租賃期限

1. 租賃的有效期限為25（貳拾伍）年，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。

2. 上款訂定的租賃期限可按照適用法例連續續期。

第三條款——土地的利用及用途

1. 土地用作興建一幢屬單一所有權制度，樓高6（陸）層，建築面積為235（貳佰叁拾伍）平方米的住宅樓宇。

2. 上款所述面積在為發出有關使用准照而作實地驗收時可作修改。

第四條款——租金

1. 根據三月二十一日第50/81/M號訓令的規定，乙方每年須繳付的租金為\$235.00（澳門幣貳佰叁拾伍元整），相當於每平方米建築面積為\$1.00（澳門幣壹元整）。

2. 租金每五年調整一次，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈當日起計，但不妨礙在合同生效期間所公佈法例的新訂租金的即時實施。

Cláusula primeira — Objecto do contrato

1. Constitui objecto do presente contrato:

1) A cedência onerosa, livre de quaisquer ónus ou encargos, para efeitos de unificação do regime jurídico, pelo segundo outorgante a favor do primeiro outorgante, que aceita, do domínio útil da parcela de terreno com a área registral de 42,06 m² (quarenta e dois vírgula zero seis metros quadrados), rectificadora por novas medições para 41 m² (quarenta e um metros quadrados), com o valor atribuído de \$ 347 145,00 (trezentas e quarenta e sete mil, cento e quarenta e cinco patacas), situada na península de Macau, na Rua dos Cavaleiros, onde se encontra construído o prédio n.º 22B, assinalada com a letra «A1» na planta n.º 5 149/1996, emitida em 29 de Janeiro de 2008, pela DSCC, descrita na CRP sob o n.º 9 239 a fls. 96 do livro B26, que se acha inscrito a favor do segundo outorgante sob o n.º 158 029G;

2) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno referida na alínea anterior;

3) A concessão a favor do segundo outorgante, em regime de arrendamento, da parcela de terreno com a área de 2 m² (dois metros quadrados), contígua à parcela de terreno identificada na alínea 1), não descrita na CRP, assinalada com a letra «A2» na planta acima mencionada, à qual é atribuído o valor de \$ 16 934,00 (dezasseis mil, novecentas e trinta e quatro patacas).

2. As parcelas de terreno referidas no número anterior, assinaladas com as letras «A1» e «A2» na referida planta, destinam-se a ser anexadas e aproveitadas conjuntamente, em regime de arrendamento, constituindo um único lote com a área de 43 m² (quarenta e três metros quadrados), de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, e cuja concessão passa a reger-se pelas cláusulas do presente contrato.

Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento, fixado no número anterior, pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado.

Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

1. O terreno é aproveitado com a construção de um edifício, em regime de propriedade única, compreendendo 6 (seis) pisos, afectado à finalidade habitacional, com a área bruta de construção de 235 m² (duzentos e trinta e cinco metros quadrados).

2. A área referida no número anterior pode ser sujeita a eventual rectificação, a realizar no momento da vistoria, para efeito de emissão da licença de utilização respectiva.

Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga a renda anual de \$ 235,00 (duzentas e trinta e cinco patacas), correspondente a \$ 1,00 (uma pataca) por metro quadrado da área bruta de construção.

2. A renda é revista de cinco em cinco anos, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

第五條款——利用期限

1. 土地的總利用期限為24（貳拾肆）個月，由規範本合同的批示在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計。
2. 上款訂定的期限包括乙方遞交圖則及甲方審議該等圖則所需的時間。

第六條款——特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為騰空在地圖繪製暨地籍局於二零零八年一月二十九日發出的第5149/1996號地籍圖中以字母“A1”及“A2”標示的地塊，並移走其上可能存在的所有建築物、物料和基礎設施。

第七條款——罰款

1. 除有合理解釋且為甲方接受的特殊原因外，乙方不遵守第五條款訂定的期限，延遲不超過60（陸拾）日者，處以罰款每日可達\$5,000.00（澳門幣伍仟元整），延遲超過60（陸拾）日，但在120（壹佰貳拾）日以內者，則罰款將加至雙倍。
2. 遇有不可抗力或發生獲證實為非乙方所能控制的特殊情況，則免除乙方承擔上款所指的責任。
3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況，方視為不可抗力。
4. 為著第2款規定的效力，乙方必須儘快將發生上述事實的情況以書面通知甲方。

第八條款——合同溢價金

當乙方接受七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條所指的本合同條件時，須向甲方繳付溢價金\$190,507.00（澳門幣拾玖萬零伍佰零柒元整）。

第九條款——保證金

1. 根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條的規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保繳付保證金\$235.00（澳門幣貳佰叁拾伍元整）。
2. 上款所指的保證金金額應按每年有關年租金的數值調整。
3. 本條款第1款所述的保證金可應乙方要求，在遞交土地工務運輸局發出的使用准照後，由財政局退還。

第十條款——轉讓

1. 當土地未被完全利用而將本批給所衍生的狀況轉讓，須事先獲得甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束。

Cláusula quinta — Prazo do aproveitamento

1. O aproveitamento do terreno deve operar-se no prazo global de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.
2. O prazo fixado no número anterior inclui os prazos necessários para a apresentação dos projectos pelo segundo outorgante e apreciação dos mesmos pelo primeiro outorgante.

Cláusula sexta — Encargos especiais

Constitui encargo especial a suportar exclusivamente pelo segundo outorgante a desocupação das parcelas de terreno assinaladas com as letras «A1» e «A2» na planta n.º 5 149/1996, emitida em 29 de Janeiro de 2008, pela DSCC, e remoção das mesmas de todas as construções, materiais e infra-estruturas, porventura, aí existentes.

Cláusula sétima — Multas

1. Pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa, que pode ir até \$ 5 000,00 (cinco mil patacas), por cada dia de atraso, até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância, salvo motivos especiais devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante.
2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes que estejam, comprovadamente, fora do seu controlo.
3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.
4. Para efeitos do disposto no n.º 2, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

Cláusula oitava — Prémio de contrato

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de \$ 190 507,00 (cento e noventa mil, quinhentas e sete patacas), aquando da aceitação das condições do presente contrato, a que se refere o artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho.

Cláusula nona — Caução

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de \$ 235,00 (duzentas e trinta e cinco patacas), por meio de depósito ou garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.
2. O valor da caução, referida no número anterior, deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.
3. A caução referida no n.º 1 desta cláusula será devolvida ao segundo outorgante pela Direcção dos Serviços de Finanças, a pedido daquele, após a apresentação da licença de utilização emitida pela DSSOPT.

Cláusula décima — Transmissão

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto o terreno não estiver integralmente aproveitado, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato.

2. 在不妨礙前款最後部分規定的情況下，乙方須以現金存款、其條款獲甲方接受的銀行擔保或保險擔保提供保證金 \$50,000.00（澳門幣伍萬元整），作為擔保履行已設定的義務。該保證金可應乙方要求，在發出使用准照或批准轉讓批給所衍生的權利時退還。

第十一條款——監督

在批出土地的利用期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供一切所需的協助，使其有效執行任務。

第十二條款——失效

1. 本合同在下列情況下失效：

- 1) 第七條款第1款規定的加重罰款期限屆滿；
- 2) 當土地利用未完成，未經同意而更改批給用途；

3) 土地的利用中止超過90（玖拾）日，但有合理解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

3. 合同的失效導致無帶任何負擔及已騰空的土地歸甲方所有，乙方無權要求任何賠償。

第十三條款——解除

1. 倘發生下列任一事實，本合同可被解除：

- 1) 不準時繳付租金；
- 2) 當土地利用完成，未經同意而更改土地的利用及/或批給用途；
- 3) 違反第十條款的規定，將批給所衍生的狀況轉讓。

2. 合同的解除由行政長官批示宣告，並在《澳門特別行政區公報》公佈。

第十四條款——有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權解決由本合同所產生任何爭訟的法院。

第十五條款——適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

2. Sem prejuízo do disposto na parte final do número anterior, o segundo outorgante, para garantia da obrigação aí estabelecida, presta uma caução no valor de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas), por meio de depósito em dinheiro, garantia bancária ou seguro-caução, em termos aceites pelo primeiro outorgante, a qual será devolvida, a seu pedido, com a emissão da licença de utilização ou a autorização para transmitir os direitos resultantes da concessão.

Cláusula décima primeira — Fiscalização

Durante o período de aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo e às obras aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

Cláusula décima segunda — Caducidade

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1) Findo o prazo da multa agravada, previsto no n.º 1 da cláusula sétima;

2) Alteração, não consentida, da finalidade da concessão, enquanto o aproveitamento do terreno não estiver concluído;

3) Interrupção do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno, livre e desocupado, à posse do primeiro outorgante, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

Cláusula décima terceira — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verificar qualquer dos seguintes factos:

1) Falta do pagamento pontual da renda;

2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima.

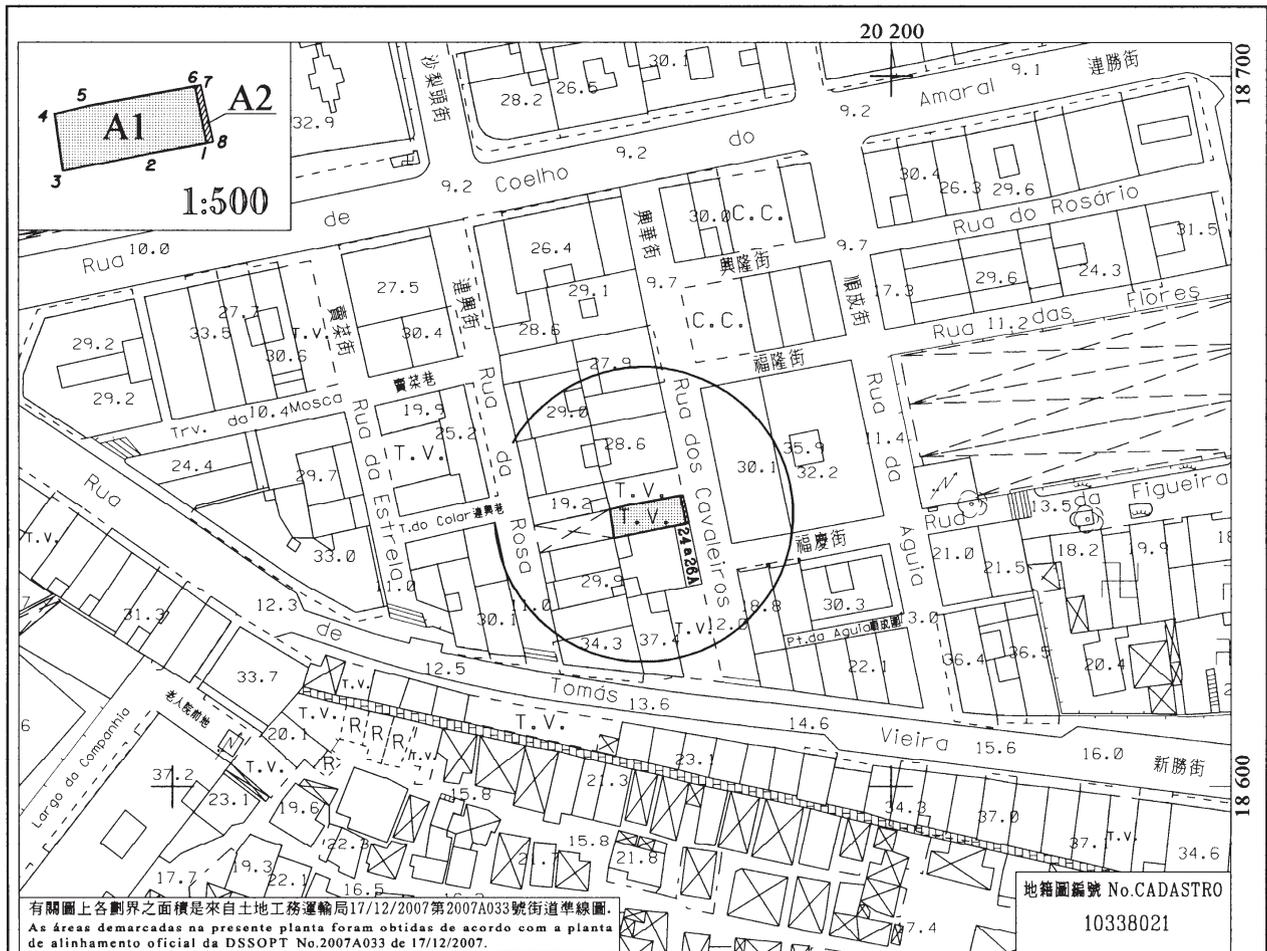
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho do Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

Cláusula décima quarta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

Cláusula décima quinta — Legislação aplicável

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



興華街22B號
Rua dos Cavaleiros nº 22B

- 面積 "A1" = 41 平方米
Área m²
- 面積 "A2" = 2 平方米
Área m²

Nº	M (m)	P (m)
1	20 171.4	18 637.0
2	20 167.5	18 636.3
3	20 161.4	18 635.0
4	20 160.9	18 639.0
5	20 163.1	18 639.5
6	20 170.6	18 640.9
7	20 171.0	18 641.0
8	20 171.9	18 637.1

四至 Confrontações actuais:

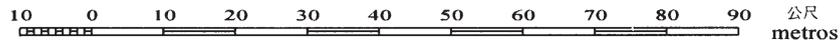
- A1+A2 地塊 :
Parcelas A1+A2 :
- 北 - 興華街 22A號(nº6692);
- N - Rua dos Cavaleiros nº22A(nº6692);
- 南 - 興華街 24-26A號(nº4209);
- S - Rua dos Cavaleiros nº24-26A(nº4209);
- 東 - 興華街;
- E - Rua dos Cavaleiros;
- 西 - 連興街 19-21號(nº4950) .
- W - Rua da Rosa nºs19-21(nº4950) .

備註: - "A1"地塊相應為標示編號 9239 . (AF)
OBS: A parcela "A1" corresponde à totalidade da descrição nº9239. (AF)
- "A2"地塊是為符合街道準線之要求, 應向澳門特別行政區申請批給之土地及於物業登記局被推定沒有登記。
A parcela "A2" é área de terreno que deve ser solicitada à R.A.E.M. para a sua concessão e acerto de alinhamento do lote, e presume-se omissa na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距

高程基準: 平均海平面

A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 36 / 運輸工務司 /2009
Despacho no. SOPT

土地委員會意見書編號 38/2009 於 30/04/2009
Parecer da C.T. no. de

5149/1996 於 29/01/2008
de

二零零九年七月二十日於運輸工務司司長辦公室

辦公室代主任 何月卿

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 20 de Julho de 2009. — A Chefe do Gabinete, substituta, Ho Ut Heng.

警察總局**批示摘錄**

按照簽署人於二零零九年六月二十九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款之規定，本局定期委任的第一職階二等技術輔導員謝銳珊，獲確定委任出任該職位，自二零零九年七月十六日起生效。

二零零九年七月二十三日於警察總局

局長 白英偉

海關**批示摘錄**

摘錄自副關長於二零零九年七月十六日所作的批示：

批准海關關員吳國祥，編號29061，於二零零九年七月二十七日開始編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

摘錄自副關長於二零零九年七月二十一日所作的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，林長容之散位合同獲續期一年，為第四職階助理員，編號984941，薪俸點為130，自二零零九年七月三十一日起生效。

二零零九年七月二十三日於海關

副關長 賴敏華

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自終審法院院長於二零零九年六月十一日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編

SERVIÇOS DE POLÍCIA UNITÁRIOS**Extracto de despacho**

Por despacho do signatário, de 29 de Junho de 2009:

Tse Ioi San, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, em comissão de serviço, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Julho de 2009.

Serviços de Polícia Unitários, aos 23 de Julho de 2009. — O Comandante-geral, *José Proença Branco*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA**Extractos de despachos**

Por despacho da subdirectora-geral, de 16 de Julho de 2009:

Ng Kuok Cheong — autorizada a exoneração do verificador alfandegário do quadro n.º 29 061, a partir de 27 de Julho de 2009, e ficou desvinculado destes Serviços, a partir do mesmo dia.

Por despacho da subdirectora-geral, de 21 de Julho de 2009:

Lam Cheong Iong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar n.º 984 941, 4.º escalão, índice 130, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Julho de 2009.

Serviços de Alfândega, aos 23 de Julho de 2009. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extracto de despacho**

Por despacho do presidente, de 11 de Junho de 2009:

Hoi Ka Ian — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção do Re-

制外合同方式，聘用許嘉欣擔任第一職階三等翻譯員（薪俸點350），為期一年，由二零零九年八月三日起生效。

二零零九年七月二十二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

gulamento Administrativo n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 22 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok*.

檢察長辦公室

批示摘錄

摘錄自檢察長於二零零九年七月三日的批示：

羅禮鵬——根據經第38/2004號行政法規修改之第13/1999號行政法規第十九條第三款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項、第二款b)項之規定，其在本辦公室擔任第三職階首席技術輔導員的定期委任，獲准續期一年，由二零零九年七月八日起生效。

摘錄自檢察長於二零零九年七月六日的批示：

柯倩——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第三職階一等技術輔導員，由二零零九年八月一日起生效。

鍾苑琪、甘漢輝——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並轉為第二職階一等技術輔導員，由二零零九年八月一日起生效。

二零零九年七月十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 黎建恩

新聞局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零九年六月十二日作出的批示：

吳海祺——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第六職階工人職務的散位合同，自二零零九年八月一日起續期一年。

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 3 de Julho de 2009:

Lo Lai Pang — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como adjunto-técnico principal, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 19.º, n.º 3, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 38/2004, e 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea b), do ETAPM, vigente, a partir de 8 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Procurador, de 6 de Julho de 2009:

O Sin — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Chong Un Kei e Kam Hon Fai — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a categoria para adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Gabinete do Procurador, aos 17 de Julho de 2009. — O Chefe do Gabinete, *Lai Kin Ian*.

GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Junho de 2009:

Ng Hoi Kei — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como operário, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

摘錄自行政長官於二零零九年六月十六日作出的批示：

王衛東學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，在本局擔任第一職階首席高級技術員職務的散位合同，自二零零九年八月十三日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零九年六月二十二日作出的批示：

李碧茵學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款、連同十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的編制外合同第三條款，轉為第一職階特級技術輔導員，收取相等於薪俸點400的薪俸，自二零零九年七月十日起生效。

摘錄自行政長官於二零零九年六月二十四日作出的批示：

張嘉寅學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，在本局擔任第一職階一等助理技術員職務的編制外合同，自二零零九年八月二十三日起續期兩年。

二零零九年七月二十三日於新聞局

局長 陳致平

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Junho de 2009:

Licenciado Wang Wei Dong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13 de Agosto de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 22 de Junho de 2009:

Licenciada Lei Maria Margarida Pek Yan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos do artigo 25.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 10 de Julho de 2009.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 24 de Junho de 2009:

Licenciado Cheong Ka Ian — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2009.

Gabinete de Comunicação Social, aos 23 de Julho de 2009. —
O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零九年三月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，邵雅文、林嘉賢、梁詩敏及周麗芬在本局擔任第一職階二等公關督導員職務的編制外合同，各自二零零九年五月十三日、五月十九日、五月十九日及五月二十一日起續期一年。

摘錄自本人於二零零九年五月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 18 de Março de 2009:

Sio Lameiras Nga Man Maria, Lam Ka In, Leong Si Man e Chao Lai Fan — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como assistentes de relações públicas de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 13, 19, 19 e 21 de Maio de 2009, respectivamente.

Por despacho do signatário, de 7 de Maio de 2009:

José Miguel Ferreira Madaleno — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à

則》第二十五條及第二十六條的規定，José Miguel Ferreira Madaleno與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年六月一日起續期兩年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員職級的薪俸點565點。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年五月十五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用葉錦維在本局擔任第一職階二等高級資訊技術員職務，薪俸點為430，為期兩年，自二零零九年六月三十日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年五月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳敏詩與本局簽訂的編制外合同，自二零零九年六月六日起續期一年，並以附註形式修改該合同的第三條款，轉為收取相等於第一職階特級助理技術員職級的薪俸點305點。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年五月二十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用羅景文在本局擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸點為430，為期一年，自二零零九年六月一日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年六月二十六日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三及第四條的規定，杜志文在本局擔任副局長的定期委任，自二零零九年十月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零零九年六月三日第二十二期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中合格的獨一應考人員何志明，首席高級技術員，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Maio de 2009:

Ip Kam Wai — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 27 de Maio de 2009:

Chan Man Si — renovado o seu contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do mesmo contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Junho de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 28 de Maio de 2009:

Lo Keng Man — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 2009.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Junho de 2009:

Tou Chi Man — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como subdirector, nos termos dos artigos 3.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Ho Chi Meng, técnico superior principal, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 22/2009, II Série, de 3 de Junho — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

摘錄自行政法務司司長於二零零九年六月三十日作出的批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及由同月同日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，下列在二零零九年六月十日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的合格應考人，按下指職級獲確定委任於本局人員編制：

評核成績中分別排名第一至第五的李紹昌、丘曼玲、林穎冬、朱善衡及張少雄，首席高級技術員，獲確定委任為高級技術員職程第一職階顧問高級技術員。

評核成績中合格的獨一應考人陳紋珠，首席助理技術員，獲確定委任為助理技術員職程第一職階特級助理技術員。

聲 明

本局徵用之教育暨青年局第三職階顧問高級資訊技術員梁燕萍，因徵用期屆滿，終止在本局的職務，並自二零零九年五月二十一日起返回原機關。

為著有關效力，茲聲明陳惠蘭在本局以散位合同方式擔任第七職階助理員，因達年齡上限及其散位合同期滿，由二零零九年六月二十六日起終止職務。

二零零九年七月二十三日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

摘錄自行政法務司司長於二零零九年七月六日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，Ana Maria da Luz Cordeiro及黃淑賢在本局分別擔任編碼、有效暨文書處理科科長及接收、控制暨存檔科科長的定期委任自二零零九年八月二十日起獲續期一年。

摘錄自本局副局長於二零零九年七月七日作出的批示：

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Junho de 2009:

Os funcionários abaixo mencionados, classificados nos respectivos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 23/2009, II Série, de 10 de Junho — nomeados, definitivamente, para as categorias e carreiras a cada um indicadas do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Lei Sio Cheong, Iao Man Leng, Lam Weng Tong, Luís Chu e Cheong Sio Hong, técnicos superiores principais, classificados do 1.º ao 5.º lugares, respectivamente, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior;

Chan Man Chu, técnica auxiliar principal, única classificada, para técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, da carreira de técnica auxiliar.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Leong In Peng, técnica superior de informática assessora, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, requisitada nestes Serviços, cessou as suas funções no termo do prazo da sua requisição, e regressou ao seu Serviço de origem, a partir de 21 de Maio de 2009.

— Para os devidos efeitos se declara que Chan Vai Lan, assalariada, cessou funções como auxiliar, 7.º escalão, nestes Serviços, por ter atingido o limite de idade e o termo do prazo do seu contrato de assalariamento, a partir de 26 de Junho de 2009.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 23 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, José Chu.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 6 de Julho de 2009:

Ana Maria da Luz Cordeiro e Wong Sok In — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como chefes da Secção de Codificação, Validação e Expediente e da Secção de Recepção, Controlo e Arquivo, respectivamente, destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 20 de Agosto de 2009.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 7 de Julho de 2009:

Kwong Shui Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º

則》第二十五條及第二十六條的規定，鄭瑞敏在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同獲續期一年，自二零零九年八月二十五日起生效。

摘錄自行政法務司司長於二零零九年七月十日作出的批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，伍志明在本局擔任旅行證件廳廳長的定期委任自二零零九年九月十七日起獲續期一年。

二零零九年七月二十一日於身份證明局

局長 黎英杰

escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Julho de 2009:

Ng Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Documentos de Viagem destes Serviços, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 17 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 21 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

民政總署

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零九年五月十四日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，管理委員會下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

莊燦輝——第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零九年八月十九日起生效；

藍毛松及鄧北源——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年五月十四日作出之批示，並於同月十五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，法律及公證辦公室第七職階助理員梁南迎，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年五月二十六日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

盛錦康——市民事務辦公室第七職階助理員，薪俸160點，自二零零九年九月一日起生效；

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Extractos de despachos

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, do CA — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chong, Chan Fai, operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 19 de Agosto de 2009;

Lam, Mou Chong e Tang, Pak Un, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 14 de Maio de 2009, presente na sessão realizada em 15 do mesmo mês e ano:

Leong, Nam Ieng, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, do GJN — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Seng, Kam Hong, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, no GC, a partir de 1 de Setembro de 2009;

詹志堅、古容祥及李秀嫻——行政輔助部第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零九年九月一日起生效。

財務資訊部：

莫錦然——第七職階熟練工人，薪俸240點，自二零零九年八月八日起生效；

李悅南——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零九年九月一日起生效；

曾善忠——第七職階半熟練工人，薪俸210點，自二零零九年八月二十八日起生效；

林福恩及譚學明——第六職階半熟練工人，薪俸190點，分別自二零零九年八月九日及八月十七日起生效；

鄺堅偉、羅志程、蘇東亮及蕭學基——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年五月二十六日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

盧觀勝、黃錦成及胡華康——化驗所第七職階熟練工人，薪俸240點，首位自二零零九年八月二十七日起生效，其餘自二零零九年八月十九日起生效；

梁庭貴及黃潤洪——技術輔助辦公室第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年五月二十六日作出之批示，並於同年六月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，文化康體部第七職階助理員戴福才及黃煥輝，獲准續有關散位合同，為期一年，薪俸160點，皆自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零九年五月二十七日作出之批示，並於同月二十九日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，道路渠務部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

黃鼎俊、陳根養、梁雄強及吳源有——第七職階熟練工人，薪俸240點，首位自二零零九年八月八日起生效，第二位

Chim, Chi Kun, Ku, Iong Cheong e Lei, Sao Seong, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, nos SAA, todos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Nos SFI:

Mok, Kam In, operário qualificado, 7.º escalão, índice 240, a partir de 8 de Agosto de 2009;

Lei, Ut Nam, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Chang, Sin Chong, operário semiqualficado, 7.º escalão, índice 210, a partir de 28 de Agosto de 2009;

Lam, Fok Ian e Tam, Hok Min, operários semiqualficados, 6.º escalão, índice 190, a partir de 9 e 17 de Agosto de 2009, respectivamente;

Kuong, Kin Wai, Lo, Chi Cheng, Sou, Tong Leong e Siu, Hok Kei, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, todos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lou, Kun Seng, Wong, Kam Seng e Wu, Wa Hong, operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, no LAB, a partir de 27 para o primeiro e 19 de Agosto de 2009 para os restantes;

Leong, Teng Kuai e Wong, Ion Hong, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, no GAT, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 26 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 5 de Junho do mesmo ano:

Tai, Fok Choi e Wong, Wun Fai, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, dos SCR — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, ambos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 27 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 29 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SSVMU — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Wong, Teng Chon, Chan, Kan Ieong, Leong, Hong Keong e Ng, Un Iao, operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a

自二零零九年八月十九日起生效，其餘自二零零九年九月一日起生效；

李,傑波——第五職階熟練工人，薪俸200點，自二零零九年八月八日起生效；

霍,志甜及陳,月培——第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零九年八月二十一日及八月二十三日起生效；

吳,健強、何,應敦及鄧,法蘭——第五職階工人，薪俸150點，首位自二零零九年九月一日起生效，其餘自二零零九年八月六日起生效；

李,牧夫、梁,志明及余,杰宏——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年五月二十九日作出之批示，並於同年六月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部第六職階助理員鍾,志洪，獲修改有關合同第三條款，調整為同一職級第七職階，薪俸160點，自二零零九年八月二十七日起生效，並獲准續有關散位合同，為期一年，自二零零九年九月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，園林綠化部下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，黃,玉興、何,鑑泉及鄭,祖榮除外，分別續至二零零九年十月八日止、二零一零年五月九日及八月九日止：

鄧,永寧、楊,富榮、容,錫明、黎,文高、戴,漢泉、黃,炳善、黃,維、陳,炳瑞、陳,偉榮、鄒,麗雲、周,帶根、謝,創元、鄭,祖榮、張,文旺、張,偉容、何,正、何,浩、何,社發、何,少蓮、任,志誠、楊雄開、楊,根培、楊,劍龍、郭,樹金、黎,順華、林,適雨、林,順享、劉,永才、李潔萍、李,執勝、李,容芬、李,錦波、李,季梅、梁,玉蓮、梁,國榮、梁,兆開、繆麗萍、伍,景豪、岑伯坤、湯淑貞、黃,沛森、黃,振鴻、黃,錦祥、黃,樂、黃,玉興、莫,炳生、陳,錦科、陳,建強、周,錫源、蔣,玉清、何,鑑泉、許,錦漢、李,有業、梁,樹明、梁,宏謀、盧,海、吳,耀佳、田,源昌、尹,力昌、汪,志超及黃,達庭——第七職階助理員，薪俸160點，首位自二零零九年八月二十七日起生效，其餘自二零零九年九月一日起生效；

曹,觀保及梁,弟——第六職階助理員，薪俸150點，分別自二零零九年八月三日及八月二十三日起生效。

partir de 8 para o primeiro, 19 de Agosto para o segundo e 1 de Setembro de 2009 para os restantes;

Lei, Kit Po, operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 8 de Agosto de 2009;

Fok, Chi Tim e Chan, Ut Pui, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 21 e 23 de Agosto de 2009, respectivamente;

Ng, Kin Keong, Ho, Ieng Ton e Tang, Francisco, operários, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro para o primeiro e 6 de Agosto de 2009 para os restantes;

Lei, Mok Fu, Leung, Chi Meng e Se, Kit Wang, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, todos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Maio de 2009, presentes na sessão realizada em 5 de Junho do mesmo ano:

Chong, Chi Hong, auxiliar, 6.º escalão, dos SZVJ — alterada a cláusula 3.ª do contrato de assalariamento para a mesma categoria, 7.º escalão, índice 160, a partir de 27 de Agosto de 2009 e renovado o respectivo contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Wong, Yuk Hing, Ho, Kam Chun e Cheang, Chou Veng, até 8 de Outubro de 2009, 9 de Maio e 9 de Agosto de 2010, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Tang, Weng Neng, Ieong, Fu Weng, Iong, Sek Meng, Lai, Man Kou, Tai, Hon Chun, Wong, Peng Sin, Wong, Wai, Chan, Peng Soi, Chan, Wai Weng, Chao, Lai Wan, Chau, Tai Kan, Che, Chong Un, Cheang, Chou Veng, Cheong, Man Wong, Cheong, Wai Iong, Ho, Cheng, Ho, Hou, Ho, Se Fat, Ho, Sio Lin, Iam, Chi Seng, Ieong Hong Hoi, Ieong, Kan Pui, Ieong, Kim Long, Kok, Su Kam, Lai, Son Wa, Lam, Sek U, Lam, Son Heong, Lao, Weng Choi, Lei Kit Peng, Lei, Chap Seng, Lei, Iong Fan, Lei, Kam Po, Lei, Kuai Mui, Leong Iok Lin, Leong, Kuok Weng, Leung, Sio Hoi, Mio Lai Peng, Ng, Keng Hou, Sam Pak Kuan, Tong Sok Cheng, Vong, Luís Gonzaga, Wong, Chan Hong, Wong, Kam Cheong, Wong, Lok, Wong, Yuk Hing, Mok, Peng Sang, Chan, Kam Fo, Chan, Kin Keong, Chao, Sek Un, Cheong, Iok Cheng, Ho, Kam Chun, Hoi, Kam Hon, Lei, Iao Ip, Leong, Si Weng, Leong, Wang Mao, Lou, Hoi, Ng, Io Kai, Tin, Un Cheong, Wan, Lek Cheong, Wong, Chi Chio e Wong, Tat Teng, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 27 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro de 2009 para os restantes;

Chou, Kun Pau e Leong, Tai, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 3 e 21 de Agosto de 2009, respectivamente.

按本署管理委員會主席於二零零九年六月三日作出之批示，並於同月五日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年：

衛生監督部：

李,源樂、Do Nascimento da Luz, Roberto Jose、李,炳樂及尹,德衛——第三職階首席稽查，薪俸210點，分別自二零零九年八月二日、八月八日、八月十二日及八月二十三日起生效；

李,榮昌及楊,福泉——第七職階熟練工人，薪俸240點，分別自二零零九年八月十二日及九月一日起生效；

陳,玉根、馮,連發及邱,志強——第六職階熟練助理員，薪俸190點，皆自二零零九年九月一日起生效；

葉,文華——第五職階熟練助理員，薪俸170點，自二零零九年八月九日起生效；

劉,建湛、莫,瑞深、吳,廣恆、戴,偉明、歐,永強、許,健業、許,志強、郭,志華、李,桂武、黃,振池、余,寶來、陳,國好、周,富文、周,國華、梁,北容、簡,柏泉、鄺,耀明、麥,發慶及楊,志成——第七職階助理員，薪俸160點，首位自二零零九年八月九日起生效，其餘自二零零九年九月一日起生效；

麥,錦秀、李,安釗及陳,卓平——第六職階助理員，薪俸150點，首位自二零零九年八月二十六日起生效，其餘自二零零九年九月一日起生效；

蕭,廣生——第五職階助理員，薪俸140點，自二零零九年八月十二日起生效；

李,錦明——第四職階助理員，薪俸130點，自二零零九年八月二十二日起生效。

建築及設備部：

趙,埠雄、鄺,仲文、馬,錦榮及林,華添——第七職階熟練工作，薪俸240點，首位自二零零九年八月十二日起生效，第二位自二零零九年八月二十四日起生效，其餘自二零零九年八月十九日起生效；

陳,瑞權——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零九年八月二十二日起生效；

李,宗偉——第六職階半熟練工人，薪俸190點，自二零零九年八月四日起生效；

李,添——第七職階工人，薪俸180點，自二零零九年八月十一日起生效；

Por despachos do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 3 de Junho de 2009, presentes na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Nos SIS:

Lei, Iun Lok, Do Nascimento da Luz, Roberto Jose, Lei, Peng Lok e Wan, Tak Wai, fiscais principais, 3.º escalão, índice 210, a partir de 2, 8, 12 e 23 de Agosto de 2009, respectivamente;

Lei, Weng Cheong e Ieong, Fok Chun, operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 12 de Agosto e 1 de Setembro de 2009, respectivamente;

Chan, Iok Kan, Fong, Lin Fat e Iao, Chi Keong, auxiliares qualificados, 6.º escalão, índice 190, todos a partir de 1 de Setembro de 2009;

Ip, Man Wa, auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, a partir de 9 de Agosto de 2009;

Lao, Kin Cham, Mok, Sui Sam Isabel, Ng, Kuong Hang, Tai, Wai Meng, Ao, Weng Keong, Hoi, Kin Ip, Hui, Chi Keong, Kuok, Chi Wa, Lei, Kuai Mou, Wong, Chan Chi, Yu, Pou Loi, Chan, Kuok Hou, Chao, Fu Man, Chao, Kuok Wa, Leong, Pak Iong, Kan, Pak Chun, Kuong, Io Meng, Mak, Fat Heng e Yeong, Chi Seng, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, a partir de 9 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro de 2009 para os restantes;

Mak, Kam Sau, Lei, On Chio e Chan, Cheok Peng, auxiliares, 6.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Agosto para o primeiro e 1 de Setembro de 2009 para os restantes;

Sio, Kuong Sang, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, a partir de 12 de Agosto de 2009;

Lei, Kam Meng, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, a partir de 22 de Agosto de 2009.

Nos SCEU:

Chio, Fao Hong, Kuong, Chong Man, Ma, Kam Veng e Lam, Wa Tim, operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 12 para o primeiro, 24 para o segundo e 19 de Agosto de 2009, para os restantes;

Chan, Soi Kun, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 22 de Agosto de 2009;

Lei, Chong Vai, operário semiqualficado, 6.º escalão, índice 190, a partir de 4 de Agosto de 2009;

Lei, Tim, operário, 7.º escalão, índice 180, a partir de 11 de Agosto de 2009;

鍾悅開——第七職階助理員，薪俸160點，自二零零九年九月一日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零九年七月二日作出之批示，並於同月三日提交管理委員會會議知悉：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，下列員工獲准續有關散位合同，為期一年，姚炳僑除外，為期六個月：

姚炳僑——園林綠化部第六職階助理員，薪俸150點，自二零零九年九月一日起生效。

環境衛生及執照部：

吳觀達及李瑞生——第七職階熟練工人，薪俸240點，分別自二零零九年八月十二日及八月二十七日起生效；

張文權——第六職階熟練工人，薪俸220點，自二零零九年九月一日起生效；

聶炳權及管振豪——第六職階工人，薪俸160點，分別自二零零九年八月五日及九月一日起生效；

周偉雄——第五職階工人，薪俸150點，自二零零九年九月一日起生效；

陳招治、梁國護、朱祝媚、馮宏基、余秀珍及李根——第七職階助理員，薪俸160點，皆自二零零九年九月一日起生效。

二零零九年七月二十一日於民政總署

管理委員會委員 羅永德

Chong, Ut Hoi, auxiliar, 7.º escalão, índice 160, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 2 de Julho de 2009, presentes na sessão realizada em 3 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, exceptuando Iu, Peng Kiu, pelo período de seis meses, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Iu, Peng Kiu, auxiliar, 6.º escalão, índice 150, nos SZVJ, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Nos SAL:

Ng, Kun Tat e Lei, Soi Sang, operários qualificados, 7.º escalão, índice 240, a partir de 12 e 27 de Agosto de 2009, respectivamente;

Cheong, Man Kun, operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Nip, Peng Kun e Kun, Chan Hou, operários, 6.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Agosto e 1 de Setembro de 2009, respectivamente;

Chau, Vai Hong, operário, 5.º escalão, índice 150, a partir de 1 de Setembro de 2009;

Chan, Chio Chi, Leong, Kok Vu, Chu, Chok Mei, Fong, Wang Kei, Iu Sau Chan e Lei, Kan, auxiliares, 7.º escalão, índice 160, todos a partir de 1 de Setembro de 2009.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 21 de Julho de 2009. — O Administrador do Conselho de Administração, *Lo Veng Tak*.

法律改革辦公室

聲明

為著有關效力，茲聲明馮炳傑，其在本辦公室擔任職務的徵用期自二零零九年七月二十日起已終止。

二零零九年七月十七日於法律改革辦公室

辦公室主任 朱琳琳

GABINETE PARA A REFORMA JURÍDICA

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Fong Peng Kit, cessou a sua requisição para exercer funções neste Gabinete, a partir de 20 de Julho de 2009.

Gabinete para a Reforma Jurídica, aos 17 de Julho de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Chu Lam Lam*.

澳門公共行政福利基金

FUNDO SOCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DE MACAU

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條規定，茲公佈經行政法務司司長於二零零九年七月十五日批准的澳門公共行政福利基金二零零九財政年度本身預算第一次修改：

Nos termos dos artigos 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau para o ano económico de 2009, autorizada por despacho da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 15 de Julho do mesmo ano:

二零零九財政年度澳門公共行政福利基金本身預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo Social da Administração Pública de Macau, relativo ao ano económico de 2009

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
02	00	00	00	00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02	03	00	00	00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02	03	02	00	00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica		\$500,000.00
02	03	07	00	00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda		
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM	\$50,000.00	
04	00	00	00	00	經常轉移 <i>Transferências correntes</i>		
04	01	00	00	00	公營部門 Sector público		
04	01	02	00	00	自治基金組織 Fundos autónomos		
04	01	02	03	00	預算轉移 Transferências orçamentais		
04	01	02	03	32	體育發展基金 Fundo de Desenvolvimento Desportivo	\$50,000.00	
04	02	00	00	00	私立機構 Instituições particulares		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	\$100,000.00	

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
05	00	00	00	00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05	03	00	00	00	返還 Restituições		
05	03	00	00	99	其他 Outras	\$300,000.00	
					總計 <i>Total</i>	\$500,000.00	\$500,000.00

二零零九年七月八日於澳門公共行政福利基金——行政管理委員會——主席：朱偉幹——委員：薛振強、林宇杰

Fundo Social da Administração Pública de Macau, aos 8 de Julho de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, José Chu. — Os Vogais, José Francisco de Sequeira. — Lam U Kit.

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日之批示：

吳錦松碩士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，自二零零九年八月十八日起，其定期委任獲續期一年，擔任本局經濟活動稽查廳廳長之職務。

鍾偉晃碩士及陳麗冰碩士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第一職階一等高級技術員之職務，薪俸點為485，自二零零九年七月三日起生效。

吳漢英——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，自本年七月一日起，以散位合同於本局擔任第四職階熟練助理員之職務，為期一年。

按照經濟財政司司長於二零零九年六月二十二日之批示：

布靜嫻學士——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Mestre Ng Kam Chong — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Inspeção das Actividades Económicas destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Mestres Chong Wai Fong e Chan Lai Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Julho de 2009.

Ng Hon Ieng — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 4.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 22 de Junho de 2009:

Licenciada Bo Cheng Han — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento,

作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，並以附註形式修改其合同第三條款，轉為擔任本局第二職階一等高級技術員之職務，薪俸點為510，自二零零九年七月二十日起生效。

按照本局代局長於二零零九年六月二十六日之批示：

吳漢英，本局散位合同第六職階助理員——應其要求，解除有關合同，自其以散位合同方式擔任本局第四職階熟練助理員之日起生效。

根據經濟財政司司長於二零零九年七月十日之批示：

按照二零零五年六月二十日第8/2005號行政法規修改一九九六年一月二十九日第7/96/M號法令之規定，批准以下轉運企業准照：

浩宏投資有限公司，准照編號01/2009。

(是項刊登費用為 \$402.00)

二零零九年七月二十日於經濟局

代局長 戴建業

a cláusula 3.^a do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 1.^a classe, 2.^o escalão, índice 510, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, substituto, de 26 de Junho de 2009:

Ng Hon Ieng, auxiliar, 6.^o escalão, contratado por assalariamento, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o referido contrato a partir da data do início de funções de auxiliar qualificado, 4.^o escalão, contratado por assalariamento nos mesmos Serviços.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2009:

De acordo com o Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 8/2005, de 20 de Junho, foi concedida licença para o exercício da actividade transitória à seguinte empresa:

Hao Hong Investimento Companhia Limitada, licença n.º 01/2009.

(Custo desta publicação \$ 402,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 20 de Julho de 2009.
— O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip*.

財 政 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零零九年六月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用庄曉聰、陳穎穎及吳淇決在本局擔任職務，為期三個月，自二零零九年七月二十日起，全部職級均為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點。

按照本局局長於二零零九年六月十八日之批示：

應吳靜文的請求，在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約自二零零九年八月四日起予以解除。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用之首席技術輔導員郝嘉蓮獲訂立新編制外合約，為期一年，職級為第二職階二等技術員，薪俸點370，自二零零九年八月八日起。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Junho de 2009:

Chong Hio Chong, Chan Weng Weng e Ng Kei Ieong — contratados por assalariamento, pelo período de três meses, como adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 1.^o escalão, índice 260, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Julho de 2009.

Por despacho da directora dos Serviços, de 18 de Junho de 2009:

Ng Cheng Man — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, a partir de 4 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2009:

Kaleen Gracias Kok, adjunto-técnico principal, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 370, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Agosto de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Simone Maria Tavares Almeida Martins在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的編制外合約自二零零九年八月九日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，王若珮在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年八月九日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席高級技術員的薪俸點540的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁耀文在本局擔任第二職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零九年八月二日起獲續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，陳玉嫻在本局擔任職務的編制外合約自二零零九年八月二日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林奕翹及潘楚鈿在本局擔任職務的編制外合約分別自二零零九年八月一日及八月六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階首席公關督導員的薪俸點365的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，梁建庭及甄珮詩在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合約分別自二零零九年八月六日及八月十三日起獲續期一年。

Simone Maria Tavares Almeida Martins — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior assessora, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2009.

Wong Ieok Pui — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2009.

Leong Io Man — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2009.

Chan Iok Sim — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2009.

Lam Yik Kiu e Pun Cho Tin — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos com referência à categoria de assistente de relações públicas principal, 2.º escalão, índice 365, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 e 6 de Agosto de 2009, respectivamente.

Leong Kin Teng e Yan Pui Si — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 e 13 de Agosto de 2009, respectivamente.

聲明書 Declarações

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算/二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組	Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência a autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
12	00	9-03-0	05-03-00-00	共用開支	DESPESAS COMUNS Restituições de contribuições e impostos Dotação provisional	4,000,000.00	4,000,000.00	“20/07/2009 之經濟財政司 司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S. E. F., de 20/07/2009”
		9-03-0	05-04-00-00	01 稅捐及稅項的返還 90 備用撥款				
總額						4,000,000.00	4,000,000.00	
Total						4,000,000.00	4,000,000.00	

根據刊登於十二月三十一日《澳門特別行政區公報》第五十二期第一組（第二副刊）的第15/2008號法律第十條第二款規定，對本財政年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-54，項目為“經常轉移——公營部門——其他——上海世界博覽會澳門籌備辦公室”的整體款項分配，作出經第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准的修改，茲公佈如下：

— De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 15/2008, publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série (2.º Suplemento), de 31 de Dezembro, publicam-se as seguintes alterações à distribuição da verba global do capítulo 19-00 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-54 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano económico, sob a designação: «Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Gabinete Preparatório p/a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai», autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

編號 Código	項目	Rubricas	追加/登錄 Ref./Ins.	註銷 Anulação	許可之參考 Referência a autorização
02-03-04-00-01	不動產	Bens imóveis	4,300,000.00		“16/07/2009 之經濟 財政司司長批示” “Despacho do Exm.º Sr. S.E.F., de 16/07/2009”
02-03-07-00-03	在外地市場之活動	Ações em mercados externos	29,000,000.00		
02-03-08-00-99	其他	Outros	3,000,000.00		
05-02-01-00-00	人員	Pessoal	40,000.00		
07-10-00-00-00	機械及設備	Maquinaria e equipamento	35,830,000.00		
08-04-00-00-00	外地	Exterior		72,170,000.00	
總額			72,170,000.00	72,170,000.00	
Total			72,170,000.00	72,170,000.00	

根據第6/2006號行政法規第四十一條的規定，茲公佈下列（澳門特別行政區財政預算二零零九）款項轉帳，該轉帳按第347/2006號行政長官批示第二款規定所核准：

— De acordo com o disposto pelo artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publicam-se as seguintes transferências de verbas (OR/2009), autorizadas nos termos do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 347/2006:

組織 章 Cap. 組 Div.	分類 Orgân. 15	Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Códig Alin.					
34	15	1-02-1	01-01-02-01	法務局 - 國際法事務辦公室	DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA - GABINETE PARA OS ASSUNTOS DO DIREITO INTERNACIONAL			“21/07/2009 之局長批示” “Despacho da Exm.ª Sr.ª Directora dos Serviços, de 21/07/2009”
		1-02-1	01-01-03-01	報酬	Remunerações	390,000.00	256,000.00	
		1-02-1	01-01-05-01	報酬	Remunerações	114,000.00		
		1-02-1	01-01-10-00	工資	Salários	15,000.00		
		1-02-1	01-02-06-00	假期津貼	Subsídio de férias		157,000.00	
		1-02-1	01-02-10-00	房屋津貼	Subsídio de residência		38,000.00	
		1-02-1	01-05-01-00	其他	Outros		68,000.00	
		1-02-1	01-05-01-00	家庭津貼	Subsídio de família			
總 額						Total	519,000.00	519,000.00

二零零九年七月二十三日於財政局——局長 劉玉葉

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 23 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, *Lau Ioc Ip, Orieta.*

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月一日及六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同續期一年，職務和薪俸點分別如下：

陳靜敏及何顯輝，自二零零九年八月二十五日起續聘擔任第二職階首席高級技術員職務，薪俸點為565點；

羅德誠，自二零零九年八月十八日起續聘擔任第一職階首席高級技術員職務，薪俸點為540點；

林寶輝，自二零零九年八月十八日起續聘擔任第一職階一等高級技術員職務，薪俸點為485點；

徐一燕，自二零零九年八月十六日起續聘擔任第一職階一等技術輔導員職務，薪俸點為305點；

郭漢林，自二零零九年八月十八日起續聘擔任第二職階二等助理技術員職務，薪俸點為205點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月十二日及六月十六日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用下列工作人員在本局擔任職務，為期六個月，職務和薪俸點分別如下：

何詠詩、龔玉立、關詩韻及黃文健，自二零零九年七月一日起受聘擔任第一職階二等技術員職務，薪俸點為350點；

呂逸超，自二零零九年七月一日起受聘擔任第一職階二等技術輔導員職務，薪俸點為260點；

尹嘉航，自二零零九年七月六日起受聘擔任第一職階半熟練工人職務，薪俸點為130點。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，方陳艷玲在本局擔任第

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 e 24 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Chan Cheng Man e Ho Hin Fai, como técnicos superiores principais, 2.º escalão, índice 565, a partir de 25 de Agosto de 2009;

Law Tak Seng, como técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 18 de Agosto de 2009;

Lam Pou Fai, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, a partir de 18 de Agosto de 2009;

Choi Iat In, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, a partir de 16 de Agosto de 2009;

Kuok Hon Lam, como técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 e 16 de Junho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, na categoria e índice a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Ho Weng Si, Kong Iok Lap, Kuan Si Wan e Wong Man Kin, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 1 de Julho de 2009;

Loi Iat Chio, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, a partir de 1 de Julho de 2009;

Wan Ka Hon, como operário semiqualficado, 1.º escalão, índice 130, a partir de 6 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2009:

Fong Chan Im Leng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro,

一職階助理員職務的散位合同續期一年，薪俸點為100點，自二零零九年八月二日起生效。

二零零九年七月二十一日於勞工事務局

局長 孫家雄

na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 21 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

博 彩 監 察 協 調 局

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改李潔珊學士在本局擔任職務的編制外合同的第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點540，自二零零九年七月一日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，殷鈺敏學士及李寶萍學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同續期一年，自二零零九年七月二十二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零零九年六月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，鍾慧玲碩士及黃朗平學士在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同續期一年，自二零零九年八月二日起生效。

二零零九年七月十七日於博彩監察協調局

局長 雪萬龍

社 會 保 障 基 金

議 決 摘 錄

按照社會保障基金行政管理委員會二零零九年七月十六日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳潔鳳及潘麗芸在本

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 24 de Junho de 2009:

Licenciada Lei Kit San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro com referência à categoria de técnica superior principal, 1.^o escalão, índice 540, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Licenciadas Ian I Man e Lei Pou Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Junho de 2009:

Mestre Chong Wai Leng e Licenciada Wong Long Peng — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicas superiores de 2.^a classe, 1.^o escalão, nesta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Agosto de 2009.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 17 de Julho de 2009. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL

Extractos de deliberações

Por deliberações do Conselho de Administração, de 16 de Julho de 2009:

Chan Kit Fong e Pun Lai Wan — contratadas além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.^o escalão,

基金擔任第一職階三等文員，薪俸點為195點，為期一年，自二零零九年八月十六日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用王仲然及梁偉民在本基金擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260點，為期一年，分別自二零零九年九月二日及九月九日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，劉嘉麗在本基金擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零九年九月十日起續期一年，薪俸點為350點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，何福和在本基金擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同自二零零九年九月十八日起續期一年，薪俸點為260點。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，Chaparro Chaklang, Mario Martins在本基金擔任第三職階特級資訊督導員職務的編制外合同自二零零九年十月一日起續期一年，薪俸點為430點。

二零零九年七月二十三日於社會保障基金

行政管理委員會主席 馮炳權

índice 195, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Wong Chong In António e Leong Wai Man — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 e 9 de Setembro de 2009, respectivamente.

Lao Ka Lai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 10 de Setembro de 2009.

Ho Fok Wo — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 18 de Setembro de 2009.

Chaparro Chaklang, Mario Martins — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como assistente de informática especialista, 3.º escalão, índice 430, neste FSS, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Outubro de 2009.

Fundo de Segurança Social, aos 23 de Julho de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fung Ping Kuen*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年七月二十一日發出的批示：

(一) 民政總署第七職階熟練工人黃振飛，退休及撫卹制度會員編號58742，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零九年七月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的180點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2009:

1. Vong Chon Fi, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 58742 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Julho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 180, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第五職階第一職等衛生服務助理員李庭園，退休及撫卹制度會員編號17019，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百零七條第一款a項，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十六年工作年數作計算，由二零零九年六月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

退休/撫卹金的修訂

按照經濟財政司司長於二零零九年七月二十一日發出的批示：

(一) 修改刊登於二零零八年七月二十三日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內之經濟財政司司長二零零八年七月十四日訂定教育暨青年局第三職階首席行政文員Lina Claudina de Almeida之退休金批示，退休及撫卹制度會員編號20605，現根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零零八年七月八日開始，修訂其退休金至相等於現行薪俸索引表內的260點，並在有關金額上加上五個前述《通則》第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所修訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照經濟財政司司長於二零零九年七月十七日發出的批示：

終審法院院長辦公室法院書記員劉添樂，供款人編號3009687，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

建設發展辦公室翻譯員王承舜，供款人編號6030970，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款、第二十五條第二款、第四十條及第5/2007號法律之規定，

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Teng Iun, auxiliar dos serviços de saúde, grau 1, 5.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 17019 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 107.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Junho de 2009, uma pensão mensal correspondente ao índice 115, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Rectificação de pensões

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2009:

1. Rectificado o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2008, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 30/2008, II Série de 23 de Julho, de fixação de pensão de aposentação de Lina Claudina de Almeida, que foi oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de subscritor 20605 do Regime de Aposentação e Sobrevivência — passando com início em 8 de Julho de 2008, a pensão mensal a corresponder ao índice 260, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, e calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, em vigor, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 5 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2 a que se refere do artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.

2. O encargo com o pagamento do valor rectificado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 17 de Julho de 2009:

Lao Tim Lok, escrivão judicial do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuinte 3009687, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Wong Seng Son, intérprete-tradutor do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, com o número de contribuinte 6030970, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei

獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」、「政府供款帳戶」及「特別帳戶」的全部結餘。

按照經濟財政司司長於二零零九年七月二十一日發出的批示：

廉政公署調查員許肇欣，供款人編號3009504，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條及第二十九條之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘。

澳門監獄警員Tek Bahadur Gurung，供款人編號6040720，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零零九年七月一日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條、第四十條及第5/2007號法律之規定，獲訂定其在公積金制度下有權取得之權益歸屬比率相等於「個人供款帳戶」的全部結餘及「政府供款帳戶」結餘的百分之二十五。

按照二零零九年七月九日退休基金會行政管理委員會主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，關永強在本會擔任第一職階二等資訊技術員的編制外合同，自二零零九年九月十二日起續期一年。

二零零九年七月二十四日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

消費者委員會

批示摘錄

摘錄自消費者委員會執行委員會於二零零九年七月十四日作出的批示：

應黃劍橋之請求，其在本會擔任之第一職階二等助理技術員的編制外合同自二零零九年九月十三日起予以解除。

二零零九年七月二十二日於消費者委員會

執行委員會代主席 黃翰寧

n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, 25.º, n.º 2, e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Julho de 2009:

Hoi Sio Ian, investigadora do Comissariado contra a Corrupção, com o número de contribuinte 3009504, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais», nos termos dos artigos 14.º e 29.º do mesmo diploma.

Tek Bahadur Gurung, guarda do Estabelecimento Prisional de Macau, com o número de contribuinte 6040720, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Julho de 2009, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes à totalidade do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», nos termos dos artigos 14.º e 40.º do mesmo diploma e da Lei n.º 5/2007.

Por despacho da presidente do Conselho de Administração, de 9 de Julho de 2009:

Kwan Weng Keong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, neste FP, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 12 de Setembro de 2009.

Fundo de Pensões, aos 24 de Julho de 2009. — A Presidente do Conselho de Administração, *Lau Un Teng*.

CONSELHO DE CONSUMIDORES

Extracto de despacho

Por despacho da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 14 de Julho de 2009:

Vong Kim Kio — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Conselho, a partir 13 de Setembro de 2009.

Conselho de Consumidores, aos 22 de Julho de 2009. — O Presidente, substituto, da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

上海世界博覽會澳門籌備辦公室

批示摘錄

按經濟財政司司長於二零零九年七月九日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十三條的規定，經濟局人員編制第二職階顧問高級技術員方偉雄碩士以派駐形式在本辦公室擔任職務至二零零九年七月三十一日屆滿，並於翌日，即八月一日返回經濟局。

二零零九年七月二十三日於上海世界博覽會澳門籌備辦公室

主任 楊寶儀

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零九年五月十九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，與葉勝、袁家餘、呂偉婷、江永康、陳慕怡、伍德榮、何國賢、黃秀婷及楊若萍簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年五月二十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，與雷寶蓮、張馨、林華輝、趙健榮及梁迪琦簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為240。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月九日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，與陳慧珠簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為100。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十五日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，與李建勳、陳

GABINETE PREPARATÓRIO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MACAU NA EXPOSIÇÃO MUNDIAL DE SHANGHAI

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Julho de 2009:

Mestre Fong Vai Hong, técnico superior assessor, 2.º escalão, do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — dado por findo o destacamento neste Gabinete em 31 de Julho de 2009, ao abrigo do artigo 33.º do ETAPM, regressando à Direcção dos Serviços de Economia em 1 de Agosto de 2009.

Gabinete Preparatório para a Participação de Macau na Exposição Mundial de Shanghai, aos 23 de Julho de 2009. — A Coordenadora do Gabinete, *Ieong Pou Yee*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Maio de 2009:

Ip Seng, Un Ka U, Loi Wai Teng, Kong Weng Hong, Chan Mou I, Ng Tak Weng, Ho Kuok In, Wong Sao Teng e Ieong Ieok Peng — contratados por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 26 de Maio de 2009:

Loi Pou Lin, Cheong Heng, Lam Wa Fai, Chio Kin Weng e Leong Tek Kei — contratados por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 9 de Junho de 2009:

Chan Wai Chu — contratada por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2009:

Lei Kin Fan, Chan Ka U, Ieong Chi Mang, Lou Lai Chan e Lam On Lei — contratados por assalariamento, por um período

家如、楊智猛、盧麗珍及林安莉簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 240。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十六日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，與黃寶財、李好、余容芬、梁世強、何天明、歐陽秀芬、梁玉笑及徐月蓮簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月三十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，與龍吉琮簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 240。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月二日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，與夏家發、鄧錦成及區陽順琮簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月三日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，與鄭潔華及賴嘉偉簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階二等技術輔導員之職務，薪俸點為 240。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，自二零零九年七月十五日起，與李玉尺簽訂為期六個月試用期之散位合同，以擔任第一職階助理員之職務，薪俸點為 100。

按照本局代局長於二零零九年七月七日之批示：

應第一職階二等技術輔導員梁惠玲之申請，自二零零九年七月十六日起解除其在本局之散位合同，並終止與本局之聯繫。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自二零零九年八月二十五日起與吳書毅之編制外合同續期一年，以擔任第一職階特級技術輔導員之職務，薪俸點為 400，期滿可續約。

experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 16 de Junho de 2009:

Wong Pou Choi, Lei Hou, Iu Iong Fan, Leong Sai Keong, Ho Tin Meng, Ao Ieong Sao Fan, Leong Iok Sio e Xu Yuelian — contratados por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 30 de Junho de 2009:

Long Kat Keng — contratada por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Julho de 2009:

Ha Ka Fat, Tang Kam Seng e Ao Ieong Son Keng — contratados por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Julho de 2009:

Cheang Kit Wa e Lai Ka Wai — contratados por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 240, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2009.

Lei Iok Chek — contratada por assalariamento, por um período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 100, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 15 de Julho de 2009.

Por despacho do director, substituto, dos Serviços, de 7 de Julho de 2009:

Leong Wai Leng, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a rescisão do contrato de assalariamento, a seu pedido, a partir de 16 de Julho de 2009, sendo dado por findo o vínculo com estes Serviços.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Julho de 2009:

Ng Su Ngai — renovado o contrato além do quadro, por mais um ano, eventualmente renovável, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, desde 25 de Agosto de 2009.

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，冼金月及鄭蓮好在本局擔任第一職階助理員職務的散位合同續期一年，薪俸點為100，自二零零九年八月二日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合同，自下指相應日期起，續期一年：

趙永佳續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350，自二零零九年八月二十六日起生效。

自二零零九年八月一日起：

周家樂、楊旺玲及溫景歡續聘為第一職階二等技術員，薪俸點為350；

鄧愛勤續聘為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月二十一日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同，自下指相應日期起，續期一年：

鍾梅梅續聘為第二職階助理員，薪俸點為110，自二零零九年八月三日起生效；

余秀芳續聘為第六職階助理員，薪俸點為150，自二零零九年八月六日起生效；

張北勝續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為150，自二零零九年八月十二日起生效；

譚素梅續聘為第六職階助理員，薪俸點為150，自二零零九年八月十三日起生效；

黃迎鳳、梁鳳蓮續聘為第一職階三等文員，薪俸點為195，自二零零九年八月十五日起生效；

呂振聲續聘為第六職階熟練工人，薪俸點為220，自二零零九年八月十六日起生效；

容健新續聘為第五職階熟練工人，薪俸點為200，自二零零九年八月二十三日起生效；

歐陽偉堅續聘為第一職階熟練工人，薪俸點為150，自二零零九年八月二十六日起生效。

自二零零九年八月一日起：

趙源福續聘為第一職階三等文員，薪俸點為195；

Sin Kam Ut e Cheang Lin Hou — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 1.º escalão, índice 100, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Agosto de 2009.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem as funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente:

Chio Weng Kai, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, a partir de 26 de Agosto de 2009.

A partir de 1 de Agosto de 2009:

Chau Ka Lok, Ieong Wong Leng e Wan Keng Fun, como técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Tang Hoi Kan, como adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 21 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, para exercerem os funções nas datas a cada um indicadas, na DSFSM, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente:

Chong Mui Mui, como auxiliar, 2.º escalão, índice 110, a partir de 3 de Agosto de 2009;

U Sao Fong, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 6 de Agosto de 2009;

Cheong Pak Seng, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 12 de Agosto de 2009;

Tam Sou Mui, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, a partir de 13 de Agosto de 2009;

Wong Ieng Fong e Leung Fong Lin, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, a partir de 15 de Agosto de 2009;

Loi Chan Seng, como operário qualificado, 6.º escalão, índice 220, a partir de 16 de Agosto de 2009;

Iong Kin San, como operário qualificado, 5.º escalão, índice 200, a partir de 23 de Agosto de 2009;

Ao Ieong Wai Kin, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, a partir de 26 de Agosto de 2009.

A partir de 1 de Agosto de 2009:

Chio Un Fok, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195;

彭鈞幹續聘為第六職階助理員，薪俸點為150。

Pang Iao Kon, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150.

二零零九年七月二十三日於澳門保安部隊事務局

代局長 陳炳森副警務總監

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 23 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, Chan Peng Sam, superintendente.

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零九年六月八日作出的批示：

何國賢，以散位合同形式在本局擔任第一職階三等文員之職務——應其要求，自二零零九年七月十五日起解除與本局簽訂的合同。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十日作出的批示：

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第四項及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第二項、第九條、第二十四條第一款第一項、第二十五條第一款及第二十八條第一款及第二款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款a)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，郭志忠在本局擔任博彩及經濟罪案調查廳廳長的定期委任，自二零零九年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第三條第二款第四項、第十四條、第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款a)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，杜志明在本局擔任資訊及電訊協調廳廳長的定期委任，自二零零九年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第十一項及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第九條第三款第三項、第十二條、第二十四條第一款第一項、第二十五條第一款、第二十八條第一款及第三款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 8 de Junho de 2009:

Ho Kuok In, terceiro-oficial, 1.º escalão, assalariado, desta Polícia — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato, a partir de 15 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Junho de 2009:

Kwok Chi Chung — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo e Económicos, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 4), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 3.º, n.º 2, alínea 2), 9.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2009.

Tou Chi Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Coordenação de Informática e Telecomunicações, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 3.º, n.º 2, alínea 4), 14.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2009.

Cheong Kin Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes de Branqueamento de Capitais, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 11), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 9.º, n.º 3, alínea 3), 12.º, 24.º, n.º 1, alínea 1), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-

令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，張健華在本局擔任清洗黑錢罪案調查處處長的定期委任，自二零零九年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款、第十二條第九項及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第九條第三款第一項、第十條、第二十四條第一款第一項、第二十五條第一款、第二十八條第一款及第三款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，梁志威在本局擔任博彩罪案調查處處長的定期委任，自二零零九年九月二十七日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第十七條第二款第一項、第十八條、第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，Anok Cabral, Carlos Alberto在本局擔任人事及行政處處長的定期委任，自二零零九年八月三十日起，續期一年。

根據第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條的規定，聯同第9/2006號行政法規第十四條第二款第二項、第十六條、第二十四條第一款第一項及第二十五條第一款的規定，以及第8/2008號行政法規第四條的規定，並結合經六月二十三日第25/97/M號法令修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第一條、第二條第一款、第三款b)項及第四條的規定，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第七款的規定，關偉康在本局擔任電訊處處長的定期委任，自二零零九年八月三十日起，續期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，趙瑩明與本局簽訂的編制外合同自二零零九年八月一日起續期一年，並以附註形式修

-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2009.

Leong Chi Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Investigação de Crimes Relacionados com o Jogo, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, 12.º, alínea 9), e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 9.º, n.º 3, alínea I), 10.º, 24.º, n.º 1, alínea I), 25.º, n.º 1, e 28.º, n.ºs 1 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 27 de Setembro de 2009.

Anok Cabral, Carlos Alberto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Pessoal e Administrativa, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e artigos 17.º, n.º 2, alínea I), 18.º, 24.º, n.º 1, alínea I), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2009.

Kuan Wai Hong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Telecomunicações, desta Polícia, nos termos dos artigos 11.º, n.º 1, e 20.º, da Lei n.º 5/2006, e artigos 14.º, n.º 2, alínea 2), 16.º, 24.º, n.º 1, alínea I), e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, conjugados com os artigos 4.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008, 1.º, 2.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, com referência ao artigo 23.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Junho de 2009:

Chio Ieng Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, para técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de

改合同第三條款，更改為第二職階一等高級技術員，薪俸為現行薪俸表之510點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，陳永威在本局擔任第一職階二等高級技術員職務的編制外合同，自二零零九年八月五日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，梁少萍與本局簽訂的編制外合同自二零零九年七月十一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階三等文員，薪俸為現行薪俸表之205點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，楊明輝及李海平與本局簽訂的散位合同自二零零九年八月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條款，更改為第二職階熟練工人，薪俸為現行薪俸表之160點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，以附註形式修改本局與陳蓮寬簽訂的散位合同第三條款，自二零零九年八月六日起，更改為第二職階助理員，薪俸為現行薪俸表之110點。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 a) 項、第五款和第七款以及第二十八條之規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的散位合同續期一年，自二零零九年八月一日起生效：

何耀榮——第四職階熟練工人；

韋業——第三職階熟練工人；

梁國華——第六職階半熟練工人。

21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Chan Weng Vai — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Agosto de 2009.

Leong Sio Peng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato, para terceiro-oficial, 2.º escalão, índice 205, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Julho de 2009.

Ieong Meng Fai e Lei Hoi Peng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, para operários qualificados, 2.º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Chan Lin Fun — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato de assalariamento para a categoria de auxiliar, 2.º escalão, índice 110, nesta Polícia, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 6 de Agosto de 2009.

Os trabalhadores abaixo indicados — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea a) 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, para exercerem, nesta Polícia, as seguintes funções, a partir de 1 de Agosto de 2009:

Ho Io Weng, como operário qualificado, 4.º escalão;

Vai Ip, como operário qualificado, 3.º escalão;

Leong Kuok Wa, como operário semiqualficado, 6.º escalão.

二零零九年七月二十四日於司法警察局

局長 黃少澤

Polícia Judiciária, aos 24 de Julho de 2009.— O Director,
Wong Sio Chak.

澳門監獄

批示摘錄

按照保安司司長於二零零九年四月二十日作出的批示：

陳繼宗，澳門監獄第四職階首席警員，屬確定委任，因自願退休而離職，由二零零九年七月三日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月十五日作出的批示：

林健敏，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年八月十二日起生效。

何海源，澳門監獄第一職階二等助理技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年八月二十五日起生效。

梅惠娟，澳門監獄第二職階特級技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年八月十六日起生效。

Florita Maria Córdova Lao，澳門監獄第二職階一等技術輔導員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年八月二十三日起生效。

江帶育，澳門監獄非專科醫生——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年八月二十四日起生效。

梁詩韻，澳門監獄第一職階二等技術員——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年八月二十六日起生效。

林耀權，澳門監獄第一職階二等技術輔導員，屬散位合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，重新訂立編制外

ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Abril de 2009:

Chan Kai Chong, guarda principal, 4.º escalão, de nomeação definitiva, deste Estabelecimento Prisional — desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 3 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Junho de 2009:

Lam Kin Man, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2009.

Ho Hoi Un, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Mui Wai Kun, adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, contratado além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Agosto de 2009.

Florita Maria Córdova Lao, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2009.

Kong Tai Iok, médica não diferenciado, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 24 de Agosto de 2009.

Leong Si Wan, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2009.

Lam Io Kun, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, deste Estabelecimento Prisional — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, índice 260, neste Estabelecimento Prisional, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado

合同，自二零零九年八月二十三日起擔任本監獄同一職級職階之職務，薪俸點為260點，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年六月二十九日作出的批示：

鄧小洪，澳門監獄第二職階二等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，配合十二月二十一日第86/89/M號法令第十條之規定，批准以附註方式更改其編制外合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零零九年七月一日起生效。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月三日作出的批示：

黃宏偉，澳門監獄第一職階一等技術員，屬編制外合同——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令引入修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，重新訂立編制外合同，自二零零九年七月十四日起擔任本監獄第一職階二等高級技術員之職務，薪俸點為430點，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零零九年七月十三日作出的批示：

澳門監獄第二職階警員Binod Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Bishwo Raj Sigdel, Dasharath Gurung, Deepak Tamrakar, Dew Raj Gurung, Dipak Bahadur Thapa, Jit Bahadur Khadka, Jitendra K. C., Kesh Bahadur Gurung, Kiran Kumar Limbu, Krishna Bahadur Rai, Krishna Sharan Karki, Kumar Rai, Madhukar Thapa, Mekh Raj Gurung, Mim Lal Shrestha, Nanda Bahadur Pulami Magar, Pralhad Sapkota, Prem Bahadur Bhujel, Prem Bahadur Karki, Purna Bahadur Shrestha, Ram Chandra Shrestha, Ramesh Jung Thapa, Ramesh Kumar Karki, Suk Bahadur Gurung, Surya Bahadur Thapa, Tara Bahadur Mahat, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Yukta Bhandari, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Mim Bahadur Gurung, Nanda Bahadur Rai, Ram Kumar Rai, Sarbajit Gurung, Sir Bahadur Rana及第一職階警員Balaram Karki, Ban Bahadur Yonjan, Bhola Nath Lamichhane, Dawa Tshiring Bhote, Deepak Thapa, Dhruva Prasad Amgai, Gyanendra Kumar Shrestha, Ishwor Kumar Shrestha, Kishor Prakash Gurung, Mangal Sing Syangtan, Mom Bahadur Khadka, Shashee Adhikari, Tul Bahadur Kunwar Chhetri——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲准續期一年，自二零零九年九月一日起生效。

pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 23 de Agosto de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 29 de Junho de 2009:

Tang Sio Hong, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 3 de Julho de 2009:

Wong Wang Wai, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, neste Estabelecimento Prisional, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 13 de Julho de 2009:

Binod Gurung, Bir Bahadur Rana Magar, Bishwo Raj Sigdel, Dasharath Gurung, Deepak Tamrakar, Dew Raj Gurung, Dipak Bahadur Thapa, Jit Bahadur Khadka, Jitendra K. C., Kesh Bahadur Gurung, Kiran Kumar Limbu, Krishna Bahadur Rai, Krishna Sharan Karki, Kumar Rai, Madhukar Thapa, Mekh Raj Gurung, Mim Lal Shrestha, Nanda Bahadur Pulami Magar, Pralhad Sapkota, Prem Bahadur Bhujel, Prem Bahadur Karki, Purna Bahadur Shrestha, Ram Chandra Shrestha, Ramesh Jung Thapa, Ramesh Kumar Karki, Suk Bahadur Gurung, Surya Bahadur Thapa, Tara Bahadur Mahat, Tek Bahadur Thapa, Tilak Bahadur Gurung, Yukta Bhandari, Bhabindra Prasad Bura, Bijay Subba, Bir Bahadur Gurung, Jit Bahadur Limbu, Kabi Raj Gurung, Krishna Bahadur Gurung, Krishna Kumar Rai, Krishna Prasad Gauchan, Mahesh Kumar Subba, Man Prasad Limbu, Mim Bahadur Gurung, Nanda Bahadur Rai, Ram Kumar Rai, Sarbajit Gurung, Sir Bahadur Rana, guardas, 2.º escalão, assalariados, e Balaram Karki, Ban Bahadur Yonjan, Bhola Nath Lamichhane, Dawa Tshiring Bhote, Deepak Thapa, Dhruva Prasad Amgai, Gyanendra Kumar Shrestha, Ishwor Kumar Shrestha, Kishor Prakash Gurung, Mangal Sing Syangtan, Mom Bahadur Khadka, Shashee Adhikari e Tul Bahadur Kunwar Chhetri, guardas, 1.º escalão, assalariados, deste EPM — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2009.

澳門監獄第三職階顧問高級技術員Carlos Manuel Lopes Malvas及第三職階特級技術輔導員Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，並參閱《基本法》第九十八條以及第1/1999號法律《回歸法》附件二，第60/92/M號法令之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年八月一日起生效。

聲明

茲聲明，澳門監獄第一職階二等高級技術員梁仕仁，屬定期委任，自二零零九年七月二十日起轉往經濟局擔任職務，並於同日終止於澳門監獄的職務。

二零零九年七月十五日於澳門監獄

獄長 李錦昌

澳門監獄基金

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第三十九條第三款及第四十一條的規定，茲公佈經由保安司司長在二零零九年七月二十日的批示核准之澳門監獄基金二零零九年第一次本身預算之修改：

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	註銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
02-02-07-00-99	其他 Outros	30,000.00	
02-03-07-00-02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		10,000.00
02-03-08-00-02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada		20,000.00
	總計 Total	30,000.00	30,000.00

二零零九年七月二十一日於澳門監獄基金

主席 李錦昌

Carlos Manuel Lopes Malvas, técnico superior assessor, 3.º escalão, e Maria Eugénia Magalhães Falcão da Gama Pombeiro, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, contratados além do quadro, deste Estabelecimento Prisional — renovados os referidos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 98.º da Lei Básica e Anexo II da Lei n.º 1/1999 «Lei de Reunificação» e do Decreto-Lei n.º 60/92/M, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Declaração

Leung, Antonio, nomeado, em comissão de serviço, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do Estabelecimento Prisional de Macau, será transferido para a Direcção dos Serviços de Economia, a partir de 20 de Julho de 2009, suspendendo o exercício das suas funções neste Estabelecimento Prisional, a partir da mesma data.

Estabelecimento Prisional de Macau, aos 15 de Julho de 2009.
— O Director, *Lee Kam Cheong*.

FUNDO DO ESTABELECIMENTO PRISIONAL DE MACAU

Extracto de despacho

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3, e 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, para o ano económico de 2009, autorizada por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Julho do mesmo ano:

Fundo do Estabelecimento Prisional de Macau, aos 21 de Julho de 2009. — O Presidente, *Lee Kam Cheong*.

衛生局

批示摘錄

按局長於二零零九年六月十二日之批示：

劉,敏明, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別 2), 由二零零九年七月十二日起獲續約六個月。

陳,藹容、鄭,小蓮、張,同璧、趙,艷英、霍,愛珍、馮,連娣、何,少芝、何,小玉、姚,愛群、林,欣珠、李,秀娟、梁,健平、潘,瑞紅、譚,芳、吳,樹根和黃,金屏, 為本局散位合同第一職階衛生服務助理員(級別 1), 由二零零九年七月十二日起獲續約六個月。

按局長於二零零九年六月二十九日之批示：

應李雁冰之要求, 其在本局擔任第一職階護士職務的編制外合同, 自二零零九年九月一日起予以解除。

按局長於二零零九年七月一日之批示：

應蔡燕萍之要求, 其在本局擔任第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同, 自二零零九年七月九日起予以解除。

按局長於二零零九年七月七日之批示：

應倪少文之要求, 其在本局擔任第一職階護士職務的散位合同, 自二零零九年七月一日起予以解除。

按照副局長於二零零九年七月九日之批示：

核准名稱為“國泰藥房II”從事藥物業活動, 准照編號為第94號以及其營業地點為澳門大街(營地大街)39-A號澳中商業中心A座地庫、地下及閣仔, 東主鄭,榮俊, 總辦事處位於澳門馬交石斜坡15號新益花園第三座地下K舖。

(是項刊登費用為 \$353.00)

按照二零零九年七月十四日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消雷美麗第E-1573號護士執業牌照之許可, 因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$323.00)

按照二零零九年七月十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

吳瑞婷、黃娜燕——應其要求, 分別中止第E-1276、E-1698號護士執業牌照之許可, 為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009:

Lau, Man Meng, auxiliar de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 2, assalariado, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de seis meses, a partir de 12 de Julho de 2009.

Chan, Oi Iong, Cheang, Sio Lin, Cheong, Tong Pek, Chio, Im Ieng, Fok, Oi Chan, Fong, Lin Tai, Ho, Sio Chi, Ho, Sio Iok, Io, Oi Kuan, Lam, Ian Chu, Lei, Sao Kun, Leong, Kin Peng, Pun, Soi Hong, Tam, Fong, Ung, Su Kan e Wong, Kam Peng, auxiliares de serviços de saúde, 1.º escalão, nível 1, assalariados, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de seis meses, a partir de 12 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 29 de Junho de 2009:

Lei Ngan Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 1 de Julho de 2009:

Choi In Peng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 9 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 7 de Julho de 2009:

Ngai Sio Man — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como enfermeiro, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 9 de Julho de 2009:

Autorizada a actividade farmacêutica à farmácia «Qualipharm II», alvará n.º 94, com local de funcionamento na Rua dos Mercadores, n.º 39-A, Centro Comercial Ou Chong Bloco «A» cave, r/c e kok-chai, Macau, cuja titularidade pertence a Cheang, Weng Chon, com sede na Rampa dos Cavaleiros, n.º 15, Edifício Jardins Sun Yick, Bloco III, r/c, «K», Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 14 de Julho de 2009:

Loi Mei Lai — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1573.

(Custo desta publicação \$ 323,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 15 de Julho de 2009:

Ng Soi Teng e Wong Na In — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1276 e E-1698.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

俞曉東——應其要求，中止第W-0080號中醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年七月十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

李嘉恬——應其要求，中止第E-1371號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

陳婉華——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號：T-0123。

(是項刊登費用為 \$284.00)

趙可儀——獲准許從事治療師（物理治療）職業，牌照編號：T-0124。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零零九年七月十七日本局一般衛生護理副局長的批示：

林婉萍、彭天榮——應其要求，中止第E-1647、E-1669號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零零九年七月二十日本局一般衛生護理副局長的批示：

李浩珍——應其要求，中止第T-0121號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$294.00)

按照二零零九年七月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

核准牌照編號第AL-0120號，其營業地點位於澳門羅保博士街17A號皇子商業大廈8樓A、B座的聯合醫療中心更名為韋氏牙科醫療中心，以及核准上述場所擁有人轉移至卓爾有限公司，法人住所位於澳門羅保博士街17A號皇子商業大廈8樓A、B座。

(是項刊登費用為 \$382.00)

黃婉儀——獲准許從事護士職業，牌照編號：E-1750。

(是項刊登費用為 \$264.00)

按照二零零九年七月二十三日本局一般衛生護理副局長的批示：

陳嘉麗、李頌平、劉諾行、林華蘭、劉擎雲、李浩正——

U Hio Tong — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.º W-0080.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 16 de Julho de 2009:

Lei Ka Tim — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1371.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chan Un Wa — concedida autorização para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, licença n.º T-0123.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Chio Ho I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta, medicina física, licença n.º T-0124.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Julho de 2009:

Lam Un Peng e Pang Tin Weng — suspenso, a seus pedidos, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licenças n.ºs E-1647 e E-1669.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Julho de 2009:

Lei Hou Chan — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica, análises clínicas e saúde pública, licença n.º T-0121.

(Custo desta publicação \$ 294,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Julho de 2009:

Autorizada a alteração da denominação do United Medical Center para Wai's Dental Medical Center, alvará n.º AL-0120, com local de funcionamento na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 17A, Comercial Infante, 8.º andar A, B, Macau, e autorizada a transferência de titular do acima estabelecimento a favor da Eminente Limitada, com sede na Rua do Dr. Pedro José Lobo, n.º 17A, Comercial Infante, 8.º andar A, B, Macau.

(Custo desta publicação \$ 382,00)

Wong Un I — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1750.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 23 de Julho de 2009:

Chan Ka Lai, Lei Chong Peng, Lao Lok Hang, Lam Wa Lan, Lao Keng Wan e Lei Frank — concedidas autorizações para

獲准許從事牙科醫生職業，牌照編號：D-0124、D-0125、D-0126、D-0127、D-0128、D-0129。

(是項刊登費用為 \$304.00)

盈健醫療中心——獲准許營業，准照編號：AL-0142，其營業地點位於澳門勞動節大馬路214號裕華大廈第3座地下A座，持牌人為網聯國際有限公司，法人住所位於澳門北京街244-246號澳門金融中心7樓E座。

(是項刊登費用為 \$353.00)

二零零九年七月二十四日於衛生局

副局長 鄭成業

o exercício privado da profissão de médico dentista, licenças n.ºs D-0124, D-0125, D-0126, D-0127, D-0128 e D-0129.

(Custo desta publicação \$ 304,00)

Concedido o alvará para o funcionamento do Centro de Medicina de Ieng Kin, situado na Av. 1.º de Maio, n.º 214, U Wa, Bl.3, R/C-A, Macau, alvará n.º AL - 0142, cuja titularidade pertence a Empresa Netunion Internacional Limitada, com sede na Rua de Pequim, n.ºs 244-246, Edf. Macau Finance Centre, 7.º andar E, Macau.

(Custo desta publicação \$ 353,00)

Serviços de Saúde, aos 24 de Julho de 2009. — O Subdirector dos Serviços, *Cheang Seng Ip*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照行政長官二零零九年六月一日批示：

張玉萍，根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定，以編制外合同形式聘用為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260，為期一年，由二零零九年八月十二日起生效。

根據十二月二十一日第86/89/M號法令附件一表三，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，下列人員以散位合同形式聘用，為期半年，由二零零九年八月三日起生效，有關職級、職階及薪俸點如下：

二等技術輔導員，第一職階、薪俸點為260：蕭鳳堯；

二等助理技術員，第一職階、薪俸點為195：林淑儀。

二零零九年七月二十日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 1 de Junho de 2009:

Cheong Iok Peng — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Agosto de 2009.

O seguinte pessoal — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, com referência à categoria, escalão e índice a cada um indicadas, nos termos do anexo I do mapa 3 do Decreto-Lei n.º 86/89/M, dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 3 de Agosto de 2009:

Sio Fong Io, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Lam Sok I, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 20 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年七月十六日作出的批示：

根據七月二十日第31/98/M號法令修訂的十二月十九日第63/94/M號法令第五條a)項及第二十一條第二款規定，肖凡在本局澳門樂團擔任中提琴聲部樂師的個人勞動合同，自二零零九年十一月十四日起續期至二零一一年八月三十一日止。

摘錄自簽署人於二零零九年七月二十日作出的批示：

應Kevin Daniel May的請求，其在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同自二零零九年八月十八日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零九年七月二十一日作出的批示：

應Sasha Gwynne Garver的請求，其在本局擔任澳門樂團樂師的個人勞動合同自二零零九年七月二十五日起予以解除。

二零零九年七月二十三日於文化局

局長 何麗鑽

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 16 de Julho de 2009:

Xiao Fan — renovado o contrato individual de trabalho como músico «tutti viola» da Orquestra de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, de 14 de Novembro de 2009 a 31 de Agosto de 2011.

Por despacho da signatária, de 20 de Julho de 2009:

Kevin Daniel May — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 18 de Agosto de 2009.

Por despacho da signatária, de 21 de Julho de 2009:

Sasha Gwynne Garver — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como músico da Orquestra de Macau deste Instituto, a partir de 25 de Julho de 2009.

Instituto Cultural, aos 23 de Julho de 2009. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

旅遊局

准照摘錄

“壹號盈利卡拉OK”，葡文名稱為“Um”和英文名稱為“The One”酒吧連卡拉OK在二零零九年六月十日獲發第0486/2009號牌照，持牌人為“壹號盈利卡拉OK有限公司”，葡文名稱為“The One Karaoke Limitada”和英文名稱為“The One Karaoke Limited”。該酒吧被評定為一級，位於澳門洗星海大馬路399、403及411號星海豪庭地下X舖和1樓Q1、R1、S1、T1、U1及V1舖。

(是項刊登費用為 \$422.00)

二零零九年七月十五日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extracto de licença

Foi emitida a licença n.º 0486/2009, em 10 de Junho, em nome da sociedade «壹號盈利卡拉OK有限公司», em português «The One Karaoke Limitada» e em inglês «The One Karaoke Limited», para o bar com karaoke denominado «壹號盈利卡拉OK», em português «Um» e em inglês «The One» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida Xian Xing Hai, n.ºs 399, 403 e 411, edf. Seng Hoi Hou Teng, r/c, loja X e 1.º andar, lojas Q1, R1, S1, T1, U1 e V1, Macau.

(Custo desta publicação \$ 422,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 15 de Julho de 2009. — Pel’O Director dos Serviços, *Manuel Gonçalves Pires Júnior*, subdirector.

高等教育輔助辦公室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自辦公室主任於二零零九年七月九日作出之批示：

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 9 de Julho de 2009:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，周艷玲在本辦公室擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零九年八月一日起續期一年，薪俸點350。

Chao Im Leng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

二零零九年七月二十日於高等教育輔助辦公室

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 20 de Julho de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Pak Fai*.

辦公室主任 陳伯輝

學生福利基金

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

批示摘錄

Extracto de despacho

根據四月二十四日第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈二零零九年財政年度學生福利基金預算之第一次修改，有關修改經行政長官二零零九年七月十六日的批示許可：

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, de 24 de Abril, publica-se a 1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar referente ao ano económico de 2009, autorizada por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 16 de Julho do mesmo ano:

學生福利基金二零零九年度本身預算之第一次修改

1.ª alteração do orçamento privativo do Fundo de Acção Social Escolar do ano 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					開支名稱 Designação das despesas	追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
05	03	00	00	99	其他 Outros	100,000.00	
04	03	00	00	02	經常轉移 Transferências correntes 家庭及個人 Famílias e indivíduos		100,000.00
					總額 Total	100,000.00	100,000.00

二零零九年七月九日於學生福利基金行政管理委員會——
主席：蘇朝暉——委員：朱國宏、袁凱清、黃堅平

Fundo de Acção Social Escolar, aos 9 de Julho de 2009. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Sou Chio Fai*. — Os Vogais, *Chu Kuok Wang — Un Hoi Cheng — Vong Kin Peng*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零九年五月二十六日作出的批示：

應曹明慧的請求，其在本局擔任第一職階二等行政文員的編制外合同自二零零九年七月十六日起予以解除。

摘錄自簽署人於二零零九年六月三日作出的批示：

應林佩嫦的請求，其在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零九年七月二十二日起予以解除。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年七月七日作出的批示：

梁詠嫦及李妙青——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階三等行政文員，合同由二零零九年九月二日起生效，為期一年。

羅瑾瑜、曾文山及麥達堯——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等高級技術員，合同由二零零九年九月二日起生效，為期一年。

譚潔貞——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術員，合同由二零零九年九月二日起生效，為期一年。

王嘉寶——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條規定，以編制外合同方式獲聘任為本局第一職階二等技術輔導員，合同由二零零九年九月二日起生效，為期一年。

二零零九年七月二十三日於土地工務運輸局

局長 賈利安

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 26 de Maio de 2009:

Chou Meng Wai — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como segundo-oficial administrativo, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 16 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 3 de Junho de 2009:

Lam Pui Seong — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 22 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2009:

Leong Weng Seong e Lei Mio Cheng — contratadas além do quadro, pelo prazo de um ano, como terceiros-oficiais administrativos, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Lo Kan U, Chang Man San e Mak Tat Io — contratados além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Tam Kit Cheng — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Wong Ka Pou — contratada além do quadro, pelo prazo de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Setembro de 2009.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 23 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

地圖繪製暨地籍局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

批示摘錄

Extracto de despacho

按照運輸工務司司長於二零零九年六月二十五日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2009:

根據六月二十三日第25/97/M號法令所修改的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，本局行政暨財政處處長劉麗群碩士的定期委任獲續期一年，由二零零九年九月一日起生效。

Mestre Lao Lai Kuan — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 1 de Setembro de 2009.

二零零九年七月二十三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 陳漢平

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 23 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *Chan Hon Peng*.

港務局

CAPITANIA DOS PORTOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自二零零九年七月十四日本局局長批示：

Por despachos da directora, de 14 de Julho de 2009:

應鄧穎桑之請求，其於本局擔任第一職階二等技術輔導員之編制外合同自二零零九年七月二十日起予以解除。

Tang Weng San — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nesta Capitania, a partir de 20 de Julho de 2009.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，第一職階一等管理員葉少萍在本局擔任職務的編制外合同，自二零零九年九月二十日起續約一年，合同所訂定的條件維持不變。

Ip Sio Peng, fiel de 1.ª classe, 1.º escalão, desta Capitania — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 de Setembro de 2009, mantendo as mesmas cláusulas estipuladas no contrato.

二零零九年七月二十二日於港務局

局長 黃穗文

Capitania dos Portos, aos 22 de Julho de 2009. — A Directora, *Wong Soi Man*.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自本人於二零零九年五月二十二日作出的批示：

Por despacho do signatário, de 22 de Maio de 2009:

應張淑腳的請求，其在本局擔任第三職階一等技術輔導員的編制外合同，自二零零九年七月十八日起予以解除。

Cheong Sok Heng — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro nas funções de adjunto-técnico de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, a partir de 18 de Julho de 2009.

摘錄自局長於二零零九年六月十二日及代局長於二零零九年六月二十六日作出的批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 12 de Junho de 2009 e por despachos da directora dos Serviços, substituta, de 26 de Junho de 2009:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

Leng Kin Ip, Cheong Kam Cheng e Ieong Ut Keong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de dois anos,

則》第二十五條及第二十六條的規定，凌健業、張金清及楊越強在本局擔任第三職階二等文員職務的編制外合同續期兩年，薪俸點為255點，首位自二零零九年九月五日起生效，最後兩位自二零零九年十月一日起生效。

摘錄自局長於二零零九年六月十六日、六月二十九日及七月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的編制外合同第三條款，職級和薪俸點分別如下：

潘家羨，自二零零九年七月二十一日起轉為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

蔡美蘭，自二零零九年八月二十三日起轉為第三職階首席技術輔導員，薪俸點為380；

葉穎芝，自二零零九年八月三日起轉為第三職階二等文員，薪俸點為255。

二零零九年七月二十日於郵政局

局長 羅庇士

地球物理暨氣象局

批示摘錄

摘錄自本局局長於二零零九年七月九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，舒國平在本局擔任第五職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零九年八月二十五日起續期一年。

二零零九年七月二十三日於地球物理暨氣象局

代局長 冼保生

建設發展辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年四月二十三日作出的批示：

鍾少燕——根據第68/2000號行政長官批示及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通

則》第二十五條及第二十六條的規定，凌健業、張金清及楊越強在本局擔任第三職階二等文員職務的編制外合同續期兩年，薪俸點為255點，首位自二零零九年九月五日起生效，最後兩位自二零零九年十月一日起生效。

Por despachos do director, de 16 e 29 de Junho e 3 de Julho de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro, nas categorias e índices a cada um indicados, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro para o primeiro e 1 de Outubro de 2009 para os últimos.

Pun Ka Su Cynthia, para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, a partir de 21 de Julho de 2009;

Choi Mei Lan, para adjunto-técnico principal, 3.º escalão, índice 380, a partir de 23 de Agosto de 2009;

Ip Veng Chi, para segundo-oficial, 3.º escalão, índice 255, a partir de 3 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 20 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Julho de 2009:

Su Kuok Peng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 5.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Agosto de 2009.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 23 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, substituto, *António Viseu*.

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Abril de 2009:

Chong Siu In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 2.ª classe, 2.º

則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，自二零零九年七月一日起生效，並繼續在本辦公室擔任第二職階二等高級技術員，薪俸點455。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十二日作出的批示：

根據第68/2000號行政長官批示及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，自二零零九年七月一日起生效，並繼續在本辦公室擔任下指之相應職務：

林焯浩，擔任第一職階顧問高級技術員，薪俸點600；

Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho，擔任第二職階一等高級技術員，薪俸點510。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月十五日作出的批示：

莫家泰——根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照經十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同方式在本辦公室擔任第一職階熟練工人，薪俸點150，為期一年，自二零零九年七月一日起。

摘錄自運輸工務司司長辦公室主任於二零零九年五月二十日作出的批示：

湯鳳琮——根據第68/2000號行政長官批示及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，自二零零九年七月一日起生效，並繼續在本辦公室擔任第六職階助理員，薪俸點150。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十五日作出的批示：

黃耀漢——根據第68/2000號行政長官批示第五款，以及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式在本辦公室擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260，為期一年，自二零零九年七月一日起。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年五月二十九日作出的批示：

Débora Gonçalves Chang——根據第68/2000號行政長官批示及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條及十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條的規定，續訂及修改其編制外合

escalão, índice 455, para continuar a exercer funções neste Gabinete, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções neste Gabinete, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009:

Lam Wai Hou, como técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600;

Luís Manuel Silva Madeira de Carvalho, como técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Maio de 2009:

Mok Ka Tai — contratado por assalariamento, pelo período de um ano, como operário qualificado, 1.º escalão, índice 150, para exercer funções neste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000 e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 20 de Maio de 2009:

Tong Fong Keng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar, 6.º escalão, índice 150, para continuar a exercer funções neste Gabinete, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Maio de 2009:

Vong Io Hon — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para exercer funções neste Gabinete, ao abrigo do n.º 5 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000 e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2009:

Débora Gonçalves Chang — renovado e alterado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, para técnica auxiliar principal, 1.º escalão, índice 265, continuando a exercer funções neste Gabinete, de acordo com o Despacho do Chefe do

同，為期一年，由二零零九年七月一日起改為第一職階首席助理技術員，並繼續在本辦公室執行職務，薪俸點265。

摘錄自運輸工務司司長辦公室主任於二零零九年五月二十九日作出的批示：

根據第68/2000號行政長官批示及按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列人員之編制外合同獲續期一年，自二零零九年七月一日起生效，並繼續在本辦公室擔任下指之相應職務：

關家傑，擔任第一職階一等技術員，薪俸點400；

區敏怡及劉君慧，擔任第二職階首席技術輔導員，薪俸點365；

陳傑豪、黃素妍及陳念嫦，擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305；

陳威祥及冼嘉欣，擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點260；

李春麗，擔任第三職階特級助理技術員，薪俸點330；

黎金華，擔任第一職階三等文員，薪俸點195。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月九日作出的批示：

葉永基——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式獲聘任為本辦公室第一職階一等高級技術員，薪俸點485，為期一年，自二零零九年六月十六日起。

二零零九年七月二十日於建設發展辦公室

主任 陳漢傑

Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 11.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despachos do chefe do Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 29 de Maio de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções neste Gabinete, de acordo com o Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2000, e nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Julho de 2009:

Kwan Ka Kit, como técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400;

Au Man Yi Lobo e Ariana Paula Lau, como adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, índice 365;

Chan Kit Hou, Wong Sou In e Chan Nim Seong, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Chan Wai Cheong e Sin Ka Ian, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260;

Lei Chon Lai, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330;

Lai Kam Wa, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 9 de Junho de 2009:

Ip Weng Kei — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, neste Gabinete, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 de Junho de 2009.

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 20 de Julho de 2009. — O Coordenador do Gabinete, *Chan Hon Kit*.

電 信 管 理 局

批 示 摘 錄

摘錄自下方簽署人於二零零九年四月二十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGULAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 29 de Abril de 2009:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias a cada um indicadas, para continuarem a exercer funções nes-

則》第二十五條和第二十六條的規定，下列人員的編制外合同獲續期一年，由二零零九年六月三十日起計，按下述所屬職級繼續在本局執行職務：

葉智勤及梁迪欣——第二職階二等高級技術員，薪俸點為455；

麥德添及麥健華——第一職階首席技術員，薪俸點為450；

陳金成及馮佰堅——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

鄭智仁——第二職階二等技術員，薪俸點為370；

任志榮——第一職階二等技術員，薪俸點為350；

Sandra Cecília Borralho——第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400；

鄭榮坤、張家堅及李振宜——第二職階首席無線電通訊輔導技術員，薪俸點為365；

陳梅及莫美蓮——第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305；

馮惠菁及李素莉——第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275；

何炳華及黎炳權——第二職階二等無線電通訊輔導技術員，薪俸點為275。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月二十五日作出的批示：

根據《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零九年五月二十七日第二十一期《澳門特別行政區公報》第二組公布的考試成績中的獨一合格應考人第一職階首席無線電通訊輔導技術員 João dos Santos Poupinho，獲確定委任為本局人員編制專業技術人員組別中第一職階特級無線電通訊輔導技術員。

二零零九年七月二十日於電信管理局

局長 陶永強

tes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 30 de Junho de 2009:

Ip Chi Kan Billy e Leong Tek Ian, como técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455;

Mac Tac Tim e Mak Kin Wa, como técnicos principais, 1.º escalão, índice 450;

Chan Kam Seng e Fong Pak Kin, como técnicos de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Cheang Chi Ian, como técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370;

Iam Chi Veng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350;

Sandra Cecília Borralho, como adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400;

Cheang Veng Kuan, Cheong Ka Kin e Lei Chan I, como técnicos-adjuntos de radiocomunicações principais, 2.º escalão, índice 365;

Chan Mui e Mok Mei Lin, como adjuntos-técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305;

Fong Wai Cheng e Lei Sou Lei Joaquina, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275;

Ho Peng Va e Lai Peng Kun, como técnicos-adjuntos de radiocomunicações de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Junho de 2009:

João dos Santos Poupinho, técnico-adjunto de radiocomunicações principal, 1.º escalão, único classificado, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 21/2009, II Série, de 27 de Maio — nomeado, definitivamente, técnico-adjunto de radiocomunicações especialista, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM.

Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, aos 20 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Tou Veng Keong*.

環境保護局

根據五月十八日第14/2009號行政法規第二十三條第三及第四款之規定，為著有關效力，以下人員自本年六月二十九日起轉入環境保護局工作：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Para os devidos efeitos e nos termos do artigo 23.º, n.ºs 3 e 4, do Regulamento Administrativo n.º 14/2009, de 18 de Maio, o pessoal abaixo listado transita para a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, a partir de 29 de Junho de 2009:

姓名 Nome	職級 Categoria	職階 Escalaõ	任用方式 Forma de provimento	原部門 Serviços de origem
馮文安 Fong Man On	顧問高級資訊技術員 Técnico superior assessor de informática	3	編制外合同 Além do quadro	(a)
Maria da Conceição Coelho	首席高級技術員 Técnico superior principal	3	編制外合同 Além do quadro	(a)
Romina Wong	首席高級技術員 Técnico superior principal	3	編制外合同 Além do quadro	(a)
黃秀娟 Vong Sao Kun	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	3	編制外合同 Além do quadro	(a)
葉永基 Ip Weng Kei	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	1	編制外合同 Além do quadro	(b)
林敏蘭 Lam Man Lan	一等高級技術員 Técnico superior de 1.ª classe	1	編制外合同 Além do quadro	(b)
莫天才 Mok Tin Choi	二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe	2	編制外合同 Além do quadro	(a)
歐志丹 Ao Chi Tan	二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe	1	編制外合同 Além do quadro	(a)
洪進財 Hong Chon Choi	二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe	1	散位合同 Contrato de assalariamento	(b)
Irene Eulógio dos Remédios	二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe	1	編制外合同 Além do quadro	(b)
梁志聰 Leong Chi Chong	二等高級技術員 Técnico superior de 2.ª classe	1	編制外合同 Além do quadro	(a)
杜嘉敏 To Ka Man	二等翻譯員 Intérprete-tradutor de 2.ª classe	1	編制外合同 Além do quadro	(a)
吳素芳 Ng Sou Fong	一等技術員 Técnico de 1.ª classe	3	編制外合同 Além do quadro	(a)
Maria Eugenia Elias Lopes da Cruz	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	3	編制外合同 Além do quadro	(a)
高家華 Kou Ka Wa Barbara	特級技術輔導員 Adjunto-técnico especialista	2	編制外合同 Além do quadro	(b)
何明達 Ho Meng Tat	一等技術輔導員 Adjunto-técnico de 1.ª classe	3	編制外合同 Além do quadro	(a)
黃耀安 Vong Io On	一等技術輔導員 Adjunto-técnico de 1.ª classe	1	編制外合同 Além do quadro	(a)
陳四妹 Chan Sei Mui	二等技術輔導員 Adjunto-técnico de 2.ª classe	3	編制外合同 Além do quadro	(a)
梁成冠 Leong Seng Kun Miguel	一等助理技術員 Técnico auxiliar de 1.ª classe	1	編制外合同 Além do quadro	(c)

姓名 Nome	職級 Categoria	職階 Escalão	任用方式 Forma de provimento	原部門 Serviços de origem
余永富 U Weng Fu	二等助理技術員 Técnico auxiliar de 2.ª classe	1	編制外合同 Além do quadro	(c)
林天恩 Lam Tin Ian	首席稽查 Fiscal principal	3	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
何誠傑 Ho Seng Kit	首席稽查 Fiscal principal	2	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
周建興 Chao Kin Heng	熟練工人 Operário qualificado	6	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
張松清 Cheong Chong Cheng	熟練工人 Operário qualificado	6	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
區銅清 Ao Tong Cheng	半熟練工人 Operário semiquificado	6	散位合同 Contrato de assalariamento	(a)
張大文 Cheong Tai Man	半熟練工人 Operário semiquificado	4	散位合同 Contrato de assalariamento	(a)
石鳳茹 Seak Fong U	半熟練工人 Operário semiquificado	4	散位合同 Contrato de assalariamento	(a)
李少祺 Lei Sio Kei	熟練助理員 Auxiliar qualificado	4	散位合同 Contrato de assalariamento	(b)
麥釗明 Mak Chio Meng	工人 Operário	6	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
鄭志雄 Cheang Chi Hong	助理員 Auxiliar	6	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
蔡玉泉 Choi Iok Chuen	助理員 Auxiliar	7	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
楊仲輝 Ieong Chong Fai	助理員 Auxiliar	7	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
梁志剛 Leong Chi Kong	助理員 Auxiliar	7	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
孫福寶 Sun Fok Pou	助理員 Auxiliar	7	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)

姓名 Nome	職級 Categoria	職階 Escalão	任用方式 Forma de provimento	原部門 Serviços de origem
戴健生 Tai Kin Sang	助理員 Auxiliar	7	散位合同 Contrato de assalariamento	(c)
胡紹蘭 Wu Sio Lan	助理員 Auxiliar	4	散位合同 Contrato de assalariamento	(a)

a) 環境委員會；

Conselho do Ambiente;

b) 建設發展辦公室；

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas;

c) 民政總署。

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

批 示 摘 錄

根據局長於二零零九年七月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，吳素芳於本局擔任第三職階一等技術員的編制外合同獲續期一年，由二零零九年八月九日起生效。

根據運輸工務司司長於二零零九年七月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，Maria da Conceição Coelho在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年八月一日起續期一年，以附註方式更改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階顧問高級技術員的薪俸點600的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用地圖繪製暨地籍局第三職階首席行政文員駱少英，自二零零九年七月八日起在本局擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

根據運輸工務司司長於二零零九年七月八日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以散位合同聘用之本局第一職階二等高級技術員洪進財獲訂立編制外合同，職級為第

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Julho de 2009:

Ng Sou Fong — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica de 1.ª classe, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 9 de Agosto de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Julho de 2009:

Maria da Conceição Coelho — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Agosto de 2009.

Lok Siu Ieng, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro — requisitada para desempenhar funções na Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, pelo período de um ano, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Julho de 2009:

Hong Chon Choi, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado — celebrado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

一職階二等高技術員，薪俸點為430，為期一年，由二零零九年七月十四日起生效。

根據本局局長於二零零九年七月十五日作出的批示：

李少祺——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，以附註方式更改其散位合同第三條款，轉為擔任本局第五職階熟練助理員之職務，薪俸點為170，自二零零九年七月二十一日起生效。

二零零九年七月二十二日於環境保護局

局長 張紹基

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, vigente, a partir de 14 de Julho de 2009.

Por despacho do director dos Serviços, de 15 de Julho de 2009:

Lei Sio Kei — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 22 de Julho de 2009. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

民航局

批示摘錄

根據第6/2006號行政法規第四十一條規定，公佈經運輸工務司司長於二零零九年七月二十日批示核准之民航局二零零九年財政年度本身預算第二次修改：

民航局二零零九年財政年度第二次本身預算修改

2.ª alteração do orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2009

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código						
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas	
					經常開支	
					Despesas correntes	
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações	500,000.00
01	02	03	00	01	額外工作 Trabalho extraordinário	300,000.00
01	06	03	02	00	日津貼 Ajudas de custo diárias	200,000.00
02	02	07	00	06	紀念品及獎品 Lembranças e ofertas	30,000.00
02	02	07	00	99	其他 Outros	10,000.00
02	03	07	00	01	廣告費用 Encargos com anúncios	56,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica					追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação	
編號 Código							
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.	開支名稱 Designação das despesas		
02	03	07	00	03	在外地市場之活動 Acções em mercados externos	250,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	500,000.00	
02	03	08	00	99	其他 Outros	750,000.00	
02	03	09	00	02	非技術性臨時工作 Trabalhos pontuais não especializados	16,000.00	
					總額 Total	1,306,000.00	1,306,000.00

二零零九年七月九日於民航局行政委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表），何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 9 de Julho de 2009. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais Efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (Representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

交通事務局

批示摘錄

摘錄自局長於二零零九年六月二日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，黃章治在本局擔任第六職階熟練助理員的散位合同自二零零九年七月四日起獲續期一年。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳文華在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年七月八日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，何淑儀在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年六月二十一日起獲續期一年，並以

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 2 de Junho de 2009:

Wong Cheong Chi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 4 de Julho de 2009.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Junho de 2009:

Chan Man Wa — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 8 de Julho de 2009.

Ho Sok I — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nos termos dos artigos 25.º e 26.º

附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階首席技術輔導員的薪俸點350的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，劉秋伊在本局擔任職務的編制外合同自二零零九年七月二十六日起獲續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第一職階一等文員的薪俸點265的薪俸。

摘錄自運輸工務司司長於二零零九年六月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用之第二職階三等文員駱桂森，自二零零九年七月二日起，獲訂立新編制外合同，為期一年，職級為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為260。

二零零九年七月十七日於交通事務局

代局長 鄧惠蓮

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 21 de Junho de 2009.

Lao Chao I – renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de primeiro-oficial, 1.º escalão, índice 265, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Julho de 2009.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 10 de Junho de 2009:

Lok Kuai Sam, terceiro-oficial, 2.º escalão, contratada além do quadro — celebrado novo contrato além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 2 de Julho de 2009.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 17 de Julho de 2009. — A Directora dos Serviços, substituta, *Tang Wai Lin*.